SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 02 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1382

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
DECRETO ESTABELECENDO TETO MAXIMO PARA AS DESPESAS ADM PARA O EXERCICIO DE 2015.

Decreto n.º 001/2015
De 30 de Janeiro de 2015.

"Estabelece o teto maximo para as despesas Administrativas para o exercício de 2015, do IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Alvorada do Oeste/RO e dá outras providências".

O Superintendente do **IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste - RO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 641/2010 de 11 de Outubro de 2010.
CONSIDERANDO o cumprimento do disposto na Lei Municipal n° 641 de 11 de Outubro de 2010, artigo 36 parágrafo 2°.
DECRETA:
Art. 1° Fica estabelecido o teto maximo para as despesas Administrativas deste Instituto, no decorrer do exercício de 2015, sendo o valor de **R$ 264.692,47** (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)
Art. 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - revogadas as disposições em contrario.

Publique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, 30 Janeiro de 2015.

SINVAL RECKEL
SUPERINTENDENTE IMPRES
CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:E474BE8A

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 014/15

"Dispõem sobre prorrogação de cedência de servidor municipal e da outras providencias."

RANIERY LUIZ FABRIS, Prefeito Municipal de Alvorada Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conforme Processo 155/15, que versa sobre o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de Alvorada do Oeste e conforme consta o Ofício n. 0509/GAB/PM/JP de 18/12/2014.

DECRETA

Art. 1º. Prorrogação de Cedência a contar de 01/02/2015 sem ônus para o Poder Executivo Municipal, até 31/12/2015, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Matricula 298, Professora de Educação Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, para lotação no Município de Ji – Paraná – RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e arquive-se, enviando cópia deste a interessada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, 30 de janeiro de 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal de Alvorada Do Oeste

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:D5DA2B75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA À PORTARIA N.º 001/2015

ERRATA À PORTARIA N.º 001/DIRETRAN/SEMUST/2015, **PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS N.º 1381 DE 30 DE JANEIRO DE 2015**.

Objeto: O Secretario Municipal de Segurança e Trânsito – SEMUST no uso das suas atribuições e considerando vistoria realizada em dezembro de 2014, RESOLVE:

Onde se lê: Elias Ladi Livi
Secretario da SEMUST

Lê-se: Lorival Ribeiro Amorim
Prefeito Municipal

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Ariquemes – RO, 30 de janeiro 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:3E946C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2014

Celebrado: 27.01.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CONSTRUTORA & INCORPORADORA ARAUJO LTDA.
Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no Contrato n.º 039/2014.
Do prazo: 60 (sessenta) dias.
Processo administrativo n.º 2013/08/013312**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ariquemes – RO, 27 de janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:9C1BE03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2015

Celebrado: 29.01.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG.
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades do Projeto "**AQUISIÇÃO DE FIGURINO**", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de transcrição.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, após a liberação dos recursos.
Do valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Processo administrativo nº. 2014/12/011914
Interveniente: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Ariquemes – RO, 29 Janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:B535CFDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 001/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do processo administrativo Nº **001/2015/SEMA**, Tendo como Objeto: **Despesas com a utilização dos serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMA, durante o exercício de 2015.**
A Favor de: **OI S/A.**
Valor de: **R$ 90.000,00** (noventa mil reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 27/01/2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da Cplms
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:BC1119F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **003/2015/SEMA**, Tendo como Objeto: **Despesas com consumo de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA, durante o exercício de 2015.**
A favor de: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA SA CERON (Eletrobrás Distribuição Rondônia).**
Valor de: **R$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XXII – "**É dispensável a licitação:** ***na contratação de fornecimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".***

BURITIS/RO 27/01/2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da Cplms
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:B9B1321F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do processo administrativo Nº **004/2015/SEMA**, Tendo como Objeto: **Despesas com fornecimento de energia elétrica referente ao repasse de iluminação pública, durante o exercício de 2015.**
A favor de: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA SA CERON (Eletrobrás Distribuição Rondônia).**
Valor de: **R$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XXII – "**É dispensável a licitação:** ***na contratação de fornecimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".***

BURITIS/RO 27/01/2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da Cplms
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:A07340AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **006/2015/SEMAST**, Tendo como Objeto: **Despesas com consumo de energia elétrica dos prédios alugados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, durante o exercício de 2015.**
A favor de: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA SA CERON (Eletrobrás Distribuição Rondônia).**
Valor de: **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XXII – "**É dispensável a licitação: na contratação de fornecimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".**

BURITIS/RO 28/01/2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:66722BD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 002/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do processo administrativo Nº **007/2015/SEMAST**, Tendo como Objeto: **Despesas com a utilização dos serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho-SEMAST, Casa da Família, Abrigo Municipal, CREAS e Conselho Tutelar, durante o exercício de 2015.**
A Favor de: **OI S/A.**
Valor de: **R$ 19.000,00** (dezenove mil reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – **"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".**

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 28/01/2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:9AA0C4B2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
PORTARIA 002/INPREB/2015

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO PENSÃO POR MORTE
Portaria nº 02 – INPREB /2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio Pensão por morte em favor da Senhora: "JACIARA REZENDE DOS SANTOS, VICTOR KENJI REZENDE TANAKA, ANA LUIZA REZENDE TANAKA"".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Buritis, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 7º inciso I e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003 e Art. 36 inciso I, § 1º ao 5º da Lei Municipal nº 484 GP/2009 que rege a Previdência Municipal, e em conformidade com artigo 29, da Instrução Normativa nº 13/TCER- 2004.e Certidão de Óbito nº 095703 01 55 2014 4 00052 152 001541664.

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Pensão VITALICIA a partir de 19 de Dezembro/2014, da data do Óbito a JACIARA REZENDE DOS SANTOS TANAKA, (conjugue) e pensão temporária a VICTOR KENJI REZENDE TANAKA (filho) e ANA LUIZA REZNDE TANAKA (filha) de ELCIO EIJI TANAKA, CPF 797.054.219-00 efetivo no cargo/função de ODONTÓLOGO com 40 h. sob-regime jurídico estatutário, empossado em 11 de Dezembro/2003 conforme Decreto 513/03 publicado em 25/11/2003, com provento integral, sobre a base previdenciária a ser custeados pelo INPREB, a partir da data do óbito conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 007/2015 /INPREB/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando a partir de 19/Dezembro/2014 da do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Buritis RO, em 30 de Janeiro /2015.

CLERISTON COUTO DE SOUSA
Diretor / Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:B44B601F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
PORTARIA 003/INPREB/2015

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora: ENI GUALBERTO DE ARAUJO

O Diretor /Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, de 19 de Dezembro 2003 Art. 6º e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 16 inciso I, II, III da Lei Municipal nº 484/2009 GP/2009 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Senhora: ENI GUALBERTO DE ARAUJO funcionária pública, efetivo desta municipalidade, CPF 707.963.357-53 contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe – A com carga horária de 40 horas empossada em 09 de Julho de 2001 publicado no mural desta prefeitura em 02/07/2001 , a ser custeado pelo Inpreb conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 164/2014 /INPREB/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Buritis, RO 30 de Janeiro de 2015.

CLERISTON COUTO DE SOUSA
Diretor / Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:A14DE43A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
PORTARIA 004/INPREB/2015

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE
Portaria nº 04 – INPREB /2015

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora: **SIRLENE RAMOS DE MORAIS ALVES**

O Diretor /Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, de 19 de Dezembro 2003 Art. 6º e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 16 inciso I, II, III da Lei Municipal nº 484/2009 GP/2009 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Senhora: **SIRLENE RAMOS DE MORAIS ALVES** funcionária pública, efetivo desta municipalidade, CPF 494.348.026- 87 contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe – A Nível Médio Padrão III com carga horária de 40 horas empossada em 30 de Março de 1998 Decreto 023/98 publicado no mural desta prefeitura nº 013/1997 em 30/03/1998 , a ser custeado pelo Inpreb conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 163/2014 /INPREB/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Buritis, RO 30 de Janeiro de 2015.

_____
CLERISTON COUTO DE SOUSA
Diretor / Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

_____
ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:49AFC13D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
PORTARIA 005/INPREB/2015

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA Nº 05 – INPREB /2015

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Por Invalidez em favor da Senhora: **NALZIRA MARIA BARBOSA**.

O Diretor /Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I" e §8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, de 19 de Dezembro 2003 Art. 6º e da Emenda Constitucional nº 70/2012 Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 14 § 1º ao 5º e parágrafo Único da Lei Municipal Previdenciária nº 484/2009 GP/2009 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme consta no laudo da pericia medica CID: n.º 10: E 10, F32, F41. 1, H 36, N 54.4 e M 79.7 a servidora Senhora: **NALZIRA MARIA BARBOSA** funcionária pública, efetivo desta municipalidade, CPF 660.361.782-04 contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe – A (Área Rural) com carga horária de 40 horas empossada em 29 de Janeiro 2002 Edital nº 13/02 publicado no mural desta prefeitura em 18/01/2002 , a ser custeado pelo Inpreb conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 162/2014 /INPREB/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Buritis, RO 30 de Janeiro de 2015.

_____
CLERISTON COUTO DE SOUSA
Diretor / Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

_____
ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:A2F9DD34

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
RELAÇAO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DE 2014

RELAÇAO DE SERVIDORES ATIVO E INATIVOS ATE 31/12/2014 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS.

ALBERTO BIAGGI NETTO
ASSESSOR JURIDICO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS
COMISSAO - INSS

CLERISTON COUTO DE SOUSA
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS
COMISSAO - INSS

IVONETE P. DE A. DEMICIO
DIRETA FINANCEIRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

EDELEIA SILVA SENES
DIRETORA ADMINISTRATIVA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS
COMISSAO - INSS

ROSELI PIRES BUENO DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS
COMISSAO - INSS

NEIDE DA SILVA SOUZA
ASSESSORA OPERACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS
COMISSAO - INSS

APOSENTADOS

AUZILIADORA FASOLO LEONADELE
APOSENTADA

BRAZ PEDRO CAMPANERUTTI
APOSENTADO

EDIVALDO ROCHA CAIRES
APOSENTADO

ELOINA DO CARMO SANTOS
APOSENTADA

LURDES AGUADO SERIGIOLI
APOSENTADA

MARCIA REGINA DE SOUZA
APOSENTADA

MARIA GADELHA DE OLIVEIRA LAVOR
APOSENTADA

MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE MOURA PINTO BONADIMAN
APOSENTADA

MARIA MADALENA DE SOUZA
APOSENTADA

MERCEDES MASSUQUINI BRUNO
APOSENTADA

RUBENS COVRE DE JESUS
APOSENTADO

TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES PINHEIRO
APOSENTDA

PENCIONISTA

ALAIR RODRIGUES DE MORAIS
PENSIONISTA

CESARIO MENDES DOS REIS
PENSIONISTA

FELIP OLIVEIRA VASCONCELOS
PENSIONISTA

JOAQUIM CONCEIÇÃO PEREIRA
PENSIONISTA

MARGARIDA GARCIA PARREIRA
PENSIONISTA

RAIANE MILITINO RAMOS
PENSIONISTA

SALETE GATTO DE MORAIS
PENSIONISTA

TÂNIA SOFILIA FERREIRA DE SOUZA
PENSIONISTA

AUXILIO DOENÇA

ANGELA MARIA MARTINS DE JESUS
PROF I NIVEL II 40 HORAS

APARECIDA SOARES DE MIRANDA
PROF I NIVEL II 40 HORAS

CREUZA LIMA DE OLIVEIRA
PEDAGOGA NIVEL II

CLAUDETE DE OLIVEIRA REIS DAMASCENO
PROF I NIVEL II 20 HORAS

CLELIA NARRIMA DE PADUA
PROF I NIVEL II 40 HORAS

CREOMAR MARTINS DA SILVA
OPERADOR DE MAQUINAS PESADA

EDIR BORGES
AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE

ELCIO EIJI TANAKA
ODONTOLOGO 20 HS

ELISA PATRICIO DA SILVA
PROF II NIVEL II 20 HORAS

EVA GONÇALVES DO NASCIMENTO
PROF I NIVEL II 20 HORAS

GILBERTO PEDRO MENDES NETO
VIGILANTE

HELIQUERIC BECKER TERCILIO
DIRETORA DO SETOR DE ARRECADAÇAO

HILDETE LOPES DA SILVA
PEDAGOGA NIVEL II

JEAN ROSS DA ROCHA
PROF PEDAGOGA 20 HORAS

JULIANA CIBELLY DOS SANTOS
PROF I NIVEL II 40 HORAS

JOSE CARDOSO DE MENEZES
PROFESSOR I NIVEL II 20 HS

JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DA DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

JOSE FLORENCIO ALVES
PROFESSOR II NIVEL I 20 HS

JOZELIA ALVES PEREIRA AREDES
PROF II NIVEL II 40 HORAS

LILIA VIEIRA MONTES
ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO

LUCINETE DIAS FERRAZ
PROF II NIVEL I 40 HS

MARIA DIVINA DE QUEIROZ CHAGAS
COZINHEIRA

MARINETE TEIXEIRA SANTOS
AGENTE FISCAL

MAURI BARBOSA DE SOUZA
PEDAGOGO NIVEL II

NALZIRA MARIA BARBOSA
PROF I NIVEL II 40 HS

NEUZA MACHADO DA SILVA FERREIRA
PROF I NIVEL II 40 HORAS

RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA
PEDAGOGA NIVEL I

SALVADOR DA SILVA FLORES
OPERADOR DE MOTONIVELADORA

SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA
PROF I NIVEL II 40 HS

SONIA MARIA MARTINS
PROF NIVEL II 20 HORAS

SONIA SOARES GULARTE
ZELADORA

SUELI LUIZ DE OLIVEIRA
AGENTE FISCAL

VALDELICE ALVES SANTIAGO
PROF I NIVEL I 40 HORAS

VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONÇALVES
ZELADORA

VANESSA CRISTINA BATISTA
COZINHEIRA

ZENAIDE DE SOUZA FIRMINO
ZELADOR

VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONÇALVES
ZELADORA

VANDERLEY RODRIGUES DE JESUS
TRABALHADOR BRACAL

SALARIO MATERNIDADE

JULIANE AIRES SANTANA
ASSESSOR FINANCEIRO

LUCIANA ROZA NUNES GABRIEL
ZELADORA

MARCIA DOS SANTOS COSTA
ZELADORA

MARCIA TELES SOUZA
ZELADORA

ROSANA PEREIRA DA SILVA
INSPETORA DE PATIO

SIMONE DE JESUS SILVA
MICROSCOPISTA

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:12D2924D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0059/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade com a Portaria n.º 030, de 12 de fevereiro de 2014 – Ministério da Saúde, art. 3º, 9º e 10º e Leis Municipais 794 e 836/2014.
Conforme ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações n.º 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **0059/2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Auxilio Moradia e Auxilio Alimentação à profissional do Programa Mais Médico para o Brasil.

Favorecido (s): **ELENA ELAINE ALMEIDA MORA**
Valor Total: R$10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais).
Fundamento Legal: Portaria n.º 030 – Art. 3º, 9º e 10º e Leis Municipais 794 e 836/2014

Elemento de despesa: 33.90.46 – Auxilio Alimentação
33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física**.**

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 13 de Janeiro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:880E5FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0097/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **0097/2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de REFEIÇÃO TIPO SELF – SERVICE para servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido (s): **RESTAURANTE LA VARANDA LTDA**
Valor Total: R$ 4.586,40 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DA DISPENSA: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde

que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Elemento de despesa: 33.90.30 – (Material de consumo) – **33.90.30.07 - Gênero de Alimentação (272).**

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 28 de Janeiro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:87435493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0099/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **0099/2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido (s): **TROK LTDA - ME**
Valor Total: R$ 3.870,00 (TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
DA DISPENSA: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Elemento de despesa: 33.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos).**

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 28 de Janeiro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:0EB6ACBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para obra de construção de auditório, localizado na Rua Padre Ezequiel Ramim, Setor 07, Quadra 81, Lote 773, Bairro Teixeirão, nomunicípiode Cacoal/RO. Cacoal, 30 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:887306A9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA para obra de construção de auditório, localizado na Rua Padre Ezequiel Ramim, Setor 07, Quadra 81, Lote 773, Bairro Teixeirão, nomunicípiode Cacoal/RO.

Cacoal, 30 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3638A9C0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 007/SUPEL/14

PROC. 945/GLOBAL/14
ORGÃO REQUISITANTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional. VALOR R$ 626.703,53
PROPONENTE: ALPHA PRODUÇÕES LTDA-ME. O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 945/GLOBAL/14 e adjudica o objeto da concorrência Pública n.º 007/SUPEL/2014 em favor da empresa: ALPHA PRODUÇÕES LTDA-ME, vencedora do lote 01, no valor global de R$ 626.703,53 (seiscentos e vinte e seis mil setecentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Cacoal/RO, 27 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:73C1EE6B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TOMADA DE PREÇO: 017/SUPEL/14 PROC. 4843/GLOBAL/2014.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação das estradas vicinais com os serviços de terraplanagem, conformação da plataforma do revestimento primário, escavação, carga e descarga, espalhamento e compactação do revestimento primário, transporte de revestimento com DMT no município de Cacoal. VALOR: R$ 848.668,55.
PROPONENTE: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA. O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta

data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 4843/GLOBAL/2014 e adjudica o objeto da tomada de preço 017/SUPEL/14 em favor da empresa: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, vencedora do certame, no valor global de R$ 848.668,55 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Cacoal/RO, 26 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2EF9CD15

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 209/ESTIMATIVO/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLANPROPONENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
OBJETO: Pagamento de taxas de licença ambiental. DO VALOR: R$ 15.000,00
Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FFD2EEF9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI N. 8.666/93.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED E OUTRAS PROPONENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO DO VALOR: R$ 54.827,43 OBJETO: Pagamento de taxas para o licenciamento anual dos veículos, taxa de bombeiro e seguro obrigatório junto ao DETRAN/RO, conforme quadro abaixo:

SECRETARIAS	PROCESSO	VALOR
SEMED	234/EST/2015	21.608,43
SEMOSP	256/EST/2015	10.738,78
SEMAGRI	210/EST/2015	4.090,92
GABINETE DO PREFEITO	212/EST/2015	3.314,88
SEMPLAN	220/EST/2015	3.237,40
SEMTTRAN	222/EST/2015	2.659,44
SEMAD	235/EST/2015	2.417,58
SEMMA	236/EST/2015	4.760,00
SEMPLAN	208/EST/2015	2.000,00
VALOR TOTAL R$		54.827,43

Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:89B3A558

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI N. 8.666/93.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAD E OUTRAS PROPONENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAEC. DO VALOR: R$ 236.408,00
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada das Secretarias Municipais, conforme quadro abaixo:

SECRETARIAS	PROCESSO	VALOR
SEMAD	185/2015	46.000,00
SEMED	159/2015	36.500,00
SEMED	158/2015	42.500,00
SEMOSP	167/2015	23.420,00
SEMTTRAN	166/2015	1.400,00
SEMAGRI	177/2015	14.688,00
SEMUSA	6654/2014	41.900,00
SEMMA	1762015	30.000,00
VALOR TOTAL R$		236.408,00

Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FA6EA384

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI N. 8.666/93.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST PROPONENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAEC. DO VALOR: R$ 13.900,00
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada da SEMAST, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA	PROCESSO	VALOR
SEMAST/CRAS	173/EST/2015	1.100,00
SEMAST/CONS. TUTELAR	170/EST/2015	300,00
SEMAST/CREAS	171/EST/2015	300,00
SEMAST	169/EST/2015	1.300,00
SEMAST/BRICANDO DE RODAS	172/EST/2015	500,00
SEMAST/PINGO DE GENTE	168/EST/2015	10.400,00
VALOR TOTAL R$		13.900,00

Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EBDABCD8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI N. 8.666/93

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST E OUTRAS PROPONENTE: ELETROBRÁS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA DO VALOR: R$ 755.693,71 OBJETO: Pagamento de tarifas de energia elétrica das Secretarias Municipais, conforme quadro abaixo:

SECRETARIAS	PROCESSO	VALOR
SEMAST	149/EST/2015	17.800,00
SEMAST	150/EST/2015	6.310,00
SEMAST	151/EST/2015	6.400,00
SEMTTRAN	157/EST/2015	7.600,00
SEMAD	243/EST/2015	214.788,71
SEMOSP	156/EST/2015	102.345,00
SEMUSA	6653/EST/2014	365.400,00
SEMMA	175/EST/2015	11.550,00
SEMED	161/EST/2015	23.500,00
VALOR TOTAL R$		755.693,71

Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C45F9E73

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.504/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,CONSIDERANDO a necessidades de regularizar e estabelecer a Escala de Plantão do Serviço Funerário existente em nosso município; CONSIDERANDO o serviço funerário ser de interesse público, estando definido por Lei Municipal e em conformidade com a Lei Estadual n. 1.224/2003, visando o funcionamento e fiscalizações das funerárias de plantão;CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Fiscalização, conforme Memo. 04/2015/SEMFAZ, de 28 de janeiro de 2015.DECRETA:Art. 1º Fica estabelecido a escala de plantão dos serviços funerários existente no Município de Cacoal, com vigência no período de 30/01/2015 a 12/01/2016, conforme tabela anexa.Parágrafo único. O não cumprimento da escala de plantão sujeita a pena de multa de 05 (cinco) UFC – Unidade Fiscal de Cacoal, para cada infração, sendo duplicada em caso de reincidência, em um máximo de 03 (três), e demais cominações legais constantes da legislação municipal, inclusive cancelamento do Alvará de Funcionamento.Art. 2º As funerárias em situação irregular, não poderão funcionar nas escalas de plantão, sob pena de sujeitarem-se as penalidades previstas na legislação pertinente.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cacoal/RO, 29 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Escala de Plantão Das Funerárias referente ao período de 30/01/2015 a 12/01/2016									
PAX INALICE			18/04/2015 20/04/2015	A	17/07/2015 19/07/2015	A	15/10/2015 17/10/2015	A
PARAÍSO			21/04/2015 23/04/2015	A	20/07/2015 22/07/2015	A	18/10/2015 20/10/2015	A
FUNERÁRIA CACOAL			24/04/2015 26/04/2015	A	23/07/2015 25/07/2015	A	21/10/2015 23/10/2015	A
PAX NACIONAL			27/04/2015 29/04/2015	A	26/07/2015 28/07/2015	A	24/10/2015 26/10/2015	A
BOM PASTOR	30/01/2015 01/02/2015	A	30/04/2015 02/05/2015	A	29/07/2015 31/07/2015	A	27/10/2015 29/10/2015	A
PAX INALICE	02/02/2015 04/02/2015	A	03/05/2015 05/05/2015	A	01/08/2015 03/08/2015	A	30/10/2015 01/11/2015	A
PARAÍSO	05/02/2015 07/05/2015	A	06/05/2015 08/05/2015	A	04/08/2015 06/08/2015	A	02/11/2015 04/11/2015	A
FUNERÁRIA CACOAL	08/02/2015 10/02/2015	A	09/05/2015 11/05/2015	A	07/08/2015 09/08/2015	A	05/11/2015 07/11/2015	A
PAX NACIONAL	11/02/2015 13/02/2015	A	12/05/2015 14/05/2015	A	10/08/2015 12/08/2015	A	08/11/2015 10/11/2015	A
BOM PASTOR	14/02/2015 16/02/2015	A	15/05/2015 17/05/2015	A	13/08/2015 15/08/2015	A	11/11/2015 13/11/2015	A
PAX INALICE	17/02/2015 19/02/2015	A	18/05/2015 20/05/2015	A	16/08/2015 18/08/2015	A	14/11/2015 16/11/2015	A
PARAÍSO	20/02/2015 22/02/2015	A	21/05/2015 23/05/2015	A	19/08/2015 21/08/2015	A	17/11/2015 19/11/2015	A
FUNERÁRIA CACOAL	23/02/2015 25/02/2015	A	24/05/2015 26/05/2015	A	22/08/2015 24/08/2015	A	20/11/2015 22/11/2015	A
PAX NACIONAL	26/02/2015 28/02/2015	A	27/05/2015 29/05/2015	A	25/08/2015 27/08/2015	A	23/11/2015 25/11/2015	A
BO.M PASTOR	01/03/2015 03/03/2015	A	30/05/2015 01/06/2015	A	28/08/2015 30/08/2015	A	26/11/2015 28/11/2015	A
PAX INALICE	04/03/2015 06/03/2015	A	02/06/2015 04/06/2015	A	31/08/2015 02/09/2015	A	29/11/2015 01/12/2015	A
PARAÍSO	07/03/2015 09/03/2015	A	05/06/2015 07/06/2015	A	03/09/2015 05/09/2015	A	02/12/2015 04/12/2015	A
FUNERÁRIA CACOAL	10/03/2015 12/03/2015	A	08/06/2015 10/06/2015	A	06/09/2015 08/09/2015	A	05/12/2015 07/12/2015	A
PAX NACIONAL	13/03/2015 15/03/2015	A	11/06/2015 13/06/2015	A	09/09/2015 11/09/2015	A	08/12/2015 10/12/2015	A
BOM PASTOR	16/03/2015 18/03/2015	A	14/06/2015 16/06/2015	A	12/09/2015 14/09/2015	A	11/12/2015 13/12/2015	A
PAX INALICE	19/03/2015 21/03/2015	A	17/06/2015 19/06/2015	A	15/09/2015 17/09/2015	A	14/12/2015 16/12/2015	A
PARAÍSO	22/03/2015 24/03/2015	A	20/06/2015 22/06/2015	A	18/09/2015 20/09/2015	A	17/12/2015 19/12/2015	A
FUNERÁRIA CACOAL	25/03/2015 27/03/2015	A	23/06/2015 25/06/2015	A	21/09/2015 23/09/2015	A	20/12/2015 22/12/2015	A
PAX NACIONAL	28/03/2015 30/03/2015	A	26/06/2015 28/06/2015	A	24/09/2015 26/09/2015	A	23/12/2015 25/12/2015	A
BOM PASTOR	31/03/2015 02/04/2015	A	29/06/2015 01/07/2015	A	27/09/2015 29/09/2015	A	26/12/2015 28/12/2015	A
PAX INALICE	03/04/2015 05/04/2015	A	02/07/2015 04/07/2015	A	30/09/2015 02/10/2015	A	29/12/2015 31/12/2015	A
PARAÍSO	06/04/2015 08/04/2015	A	05/07/2015 07/07/2015	A	03/10/2015 05/10/2015	A	01/01/2016 03/01/2016	A
FUNERÁRIA CACOAL	09/04/2015 11/04/2015	A	08/07/2015 10/07/2015	A	06/10/2015 08/10/2015	A	04/01/2016 06/01/2016	A
PAX NACIONAL	12/04/2015 14/04/2015	A	11/07/2015 13/07/2015	A	09/10/2015 11/10/2015	A	07/01/2016 09/01/2016	A
BOM PASTOR	15/04/2015 17/04/2015	A	14/07/2015 16/07/2015	A	12/10/2015 14/10/2015	A	10/01/2016 12/01/2016	A

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AA44D428

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/2015

Dispõem sobre a concessão do Atestado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social para Lar Cristão Renascer / Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos e Alcoolismo O Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião extraordinária realizada no dia 23/01/2015, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.
RESOLVE: Art. 1º. Dispõe da concessão da inscrição no Conselho de Assistência Social para o Lar Cristão Renascer / Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos e Alcoolismo que tem como objetivo capacitar o ser humano ao convívio social, livre de álcool e demais drogas, proporcionando qualidade de vida, possibilitando o entendimento do valor dado ao homem por Deus através de Cristo. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 23 de Janeiro de 2015.

JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FB0E0386

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2015

Dispõe sobre a concessão de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social para Comunidade Terapêutica Betesda.

O Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião extraordinária em 23/01/2015, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Inscrição no Conselho de Assistência Social para a Comunidade Terapêutica Betesda, que tem como objetivo capacitar o ser humano ao convívio social, livre de álcool e demais drogas, proporcionando qualidade de vida, possibilitando o entendimento do valor dado ao homem por Deus através de Cristo.Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 27 de Janeiro de 2015.

JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D84B4F2D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO - EDITAL 001/PMC/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO – EDITAL 001/PMC/2014,CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme consta no item 13.6 do Edital 001/PMC/2014, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga. A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atendeos requisitos do item 7.1 e 7.3 do EDITAL 001/PMC/2014 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO. Cargo: Oficial Do Magistério – Pedagogo

ORDEM	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
51	SANDRA MARIA DA SILVA	15/02/1985	950567 SSP/RO	53
52	QUELLI MARIA PICHEK	15/08/1985	893237	53
53	JESSICA DE FREITAS DOS SANTOS	15/10/1988	984076	53
54	IRACILDA ALVES COSTA MIRANDA	23/09/1950	1.415.597-0	52
55	MARLY APARECIDA COSTA MIRANDA	03/05/1952	30578406	52

Nota: Convocados em virtude de vacância do cargo.

Cacoal/RO, 30 de Janeiro de 2015.

SANDRA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:06C7E7F6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.506/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
383/ORD/15	CARLOS BENTO DA SILVA	984.121.912-34	Zelador
384/ORD/15	SINARA DUTRA	008.695.432-61	Agente Administrativo
382/ORD/15	TUANNY MIRANDA	926.999.362-00	Agente Administrativo
035/ORD/15	LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	568.350.602-63	Enfemeiro

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Cacoal/RO, 29 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7A102396

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.056/PMC/11

CONTRATANTE: Município de Cacoal/ SEMOSP CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA PROCESSO: 4495/GLOBAL/2011 - Vol. VI. OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato nº. 056/PMC/2011. DO PRAZO: 90 dias. DATA: 28 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:95866B21

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 174/ESTIMATIVO/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI
PROPONENTE: ELETROBRÁS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento de tarifas de energia elétrica.
DO VALOR: R$ 72.660,00

Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:171492F7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI N. 8.666/93.

PROCESSO: 205/ESTIMATIVO/2015 ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN PROPONENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA – CAU/BR. OBJETO: Contratação de serviços. DO VALOR: R$ 4.080,00 Cacoal-RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1C69B793

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO I DA LEI N. 8.666/93.

PROCESSO: 221/ESTIMATIVO/2015 ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST PROPONENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN/RO OBJETO: Pagamento de taxas para o licenciamento anual de veículos, taxa de bombeiros e seguro obrigatório. DO VALOR: R$ 5.416,03 Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A57D5AD9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO I DA LEI N. 8.666/93.

PROCESSO: 153/ESTIMATIVO/2015 ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PROPONENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN/RO OBJETO: Pagamento de taxas para o licenciamento anual de veículos, taxa de bombeiros e seguro obrigatório. DO VALOR: R$ 824,00 Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D7E8AD58

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 152/ESTIMATIVO/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED
PROPONENTE: ELETROBRÁS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA OBJETO: Pagamento de tarifas de energia elétrica. DO VALOR: R$ 425.500,00 Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:91E714E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 54

DE 29 DE JANEIRO DE 2015.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 549/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.
Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 16/06/2014. Edição 1220. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANDRESSA **CA**ROLINA DA SILVA KAUFMANN.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANDRESSA **KA**ROLINA DA SILVA KAUFMANN,

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 917/2014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.
Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 30/12/2014. Edição 1359. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Exonerar a Servidora ANDRESSA **CA**ROLINA DA SILVA KAUFMANN.

LEIA-SE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora ANDRESSA **KA**ROLINA DA SILVA KAUFMANN.

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a letra do nome da Servidora.

II- Permanecendo os demais artigos das Portarias inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6FE98EE5

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015 PROCESSO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR/2011, DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, **torna público** a Convocação do **3º (terceira) Suplente de Conselheiro Tutelar para substituir uma Conselheira no período de Férias,** a se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de até 15 (quinze) dias após a data desta publicação, no endereço, Av: Tancredo Neves, nº. 1781, Bairro União- Candeias do Jamari- RO, no horário de 07:30 às 13:30 horas, para tratar de assuntos de seus interesses, munidos dos documentos originais e cópias, conforme abaixo relacionados.
O não comparecimento no prazo acima citado será considerado como desistente, podendo a bem da Administração Publica chamar os Classificados remanescentes.

SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR
Lotação – Candeias

Ord. Classif.	NOME	QTDE DE VOTOS
8º	**ELIENE PESSOA MEGIAS**	149

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS(autenticação em cartório)
CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (autenticação em cartório)
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (autenticação em cartório)
CÓPIA DO COMPROVANTE DE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO TRE
CÓPIA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (SE FOR O CASO) (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (P/ MOTORISTA) (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (autenticação em cartório)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (AGUA, IPTU, ITR, ENERGIA ELETRICA)
CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS – TC RO (www.tce.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - SEGEFAZ DE CANDEIAS DO JAMARI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (www.tce.ro.gov.br).
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ SE MENORES DE 14 ANOS*
CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO/ SE MENOR DE 07 ANOS *
DECLARAÇÃO DA ESCOLA QUE COMPROVE A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS DE 07 A 14 ANOS*
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
01 FOTO 3X4 (recente)
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Candeias do Jamari - RO, 30 janeiro de 2015.
Atenciosamente,

WAGNER ALVES DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:31F0BC03

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 004/GP/2015

De 30 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HELIS CRISTINA SILVA MARTINS** – Chefe de Gabinete, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 04.122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Supervisão e Coordenação Superior
PROJ/ATIV.: 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
MODALIDADE DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BBC9537D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 005/GP/2015

De 30 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor **CARLOS RICARDO GOEBEL** – Secretário Municipal de Serviços Públicos, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 04.122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0007 – Programa Municipal de Mobilidade Urbana
PROJ/ATIV.: 2018 – Manutenção das Atividades da SEMUSP
MODALIDADE DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5D41B3C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.969/0001-03, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100, Centro, cidade de Castanheiras, representado, neste ato representado, pelo Prefeito o Sr. **CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado, agente político, inscrito no CPF /MF nº 092.622.877-39, residente e domiciliado nesta cidade de Castanheiras - RO, sito à Rua Jatobá s/n, Castanheiras – RO, vem através desta nos termo da Lei Municipal nº 454/2006, bem como, denuncia ofertada pelo Sr. DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.
NOTIFICAÇÃO o Sr. GENESIO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, motorista, RO inscrito no CPF/MF sob o nº 419.167.272-04, residente e domiciliado na AV. Pinheiros, sede de Castanheiras-RO, detentor de uma concessão de placa de taxi por parte do Município, para que apresente o veiculo Marca/Modelo, FIAT UNO, cor branca, placa NCK: 1737 – Castanheiras/RO para vistoria no prazo de 05 (cinco) dias, o não comparecimento importará em revogação da concessão

Castanheiras - RO, 27 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:0E3E3844

GABINETE
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.969/0001-03, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100, Centro, cidade de

Castanheiras, representado, neste ato representado, pelo Prefeito o Sr. **CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado, agente político, inscrito no CPF /MF nº 092.622.877-39, residente e domiciliado nesta cidade de Castanheiras - RO, sito à Rua Jatobá s/n, Castanheiras – RO, vem através desta nos termo da Lei Municipal nº 454/2006, bem como, denuncia ofertada pelo Sr. DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.
NOTIFICAÇÃO o Sr. IZAEL FONSECA FERREIRA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG sob nº 1247427 SSP/RO inscrito no CPF/MF sob o nº 024.627.497-21, residente e domiciliado na Linha do Costa , Km 10, zona rural, detentor de uma concessão de placa de taxi por parte do Município, para que apresente o veiculo Marca/Modelo, FIAT UNO MILLER, ano 2009/2010, cor VERMELHA, placa NBB: 1220 – Castanheiras/RO para vistoria no prazo de 05 (cinco) dias, o não comparecimento importará em revogação da concessão

Castanheiras - RO, 27 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:89C9549E

GABINETE
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.969/0001-03, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100, Centro, cidade de Castanheiras, representado, neste ato representado, pelo Prefeito o Sr. **CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado, agente político, inscrito no CPF /MF nº 092.622.877-39, residente e domiciliado nesta cidade de Castanheiras - RO, sito à Rua Jatobá s/n, Castanheiras – RO, vem através desta nos termo da Lei Municipal nº 454/2006, bem como, denuncia ofertada pelo Sr. DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.
NOTIFICAÇÃO o Sr. VALTER DOMOCIANO, brasileiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.357.912-53, residente e domiciliado próximo a sede de castanheiras-RO, detentor de uma concessão de Placa de Táxi por parte do Município, para que apresente o veículo Marca/Modelo CORSA CLASSIC, PLACA- NCK 1737 – para vistoria no prazo de 05 (cinco) dias, o não comparecimento importará em revogação da concessão

Castanheiras - RO, 27 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:DB54DE64

GABINETE
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.969/0001-03, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100, Centro, cidade de Castanheiras, representado, neste ato representado, pelo Prefeito o Sr. **CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado, agente político, inscrito no CPF /MF nº 092.622.877-39, residente e domiciliado nesta cidade de Castanheiras - RO, cito à Rua Jatobá s/n, Castanheiras – RO, vem através desta nos termo da Lei Municipal nº 454/2006, bem como, denuncia ofertada pelo sr. DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.
REITERO A **NOTIFICAÇÃO** ao Sr. MARCONE DE MOURA SILVA, brasileiro, motorista, portador da CI-RG sob o nº 650260 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.700.722-87, residente em lugar incerto e não conhecido, detentor de uma concessão de Placa de Táxi por parte do Município, para que apresente o veículo Marca/Modelo VW/GOL CL, Placa NBT0055 – Castanheiras/RO, Renavam: 136176801, para vistoria **impreterivelmente** no prazo de 05 (cinco) dias, o não comparecimento importará em revogação da concessão.

Castanheiras - RO, 28 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:611266F8

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL 001/GAB/2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/GAB/2015
"REGULAMENTA COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Castanheiras o **Sr. CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Conforme determina a Lei Municipal nº 422/2006 (Código Tributário Municipal), fica estipulado o valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF), para o Município de Castanheiras, para o exercício de 2015, em R$ 55,23 (cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 2º. Permanece a mesma planta de Valores Vigente no exercício de 2002, para Cálculo do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2015, com vencimento em três parcelas, sendo a primeira em 31/03/2015, a segunda em 30/04/2015 e a terceira em 29/05/2015.

Art. 3º. O contribuinte terá a opção de efetuar o pagamento em uma única parcela, considerada "Conta Única", com desconto de 20% (vinte por cento), com vencimento em 31/03/2015.

Art. 4. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 26 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:1E31346A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N. 001/2015/SEMAP

PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado para o cargo Especialista em Saúde II – Médico Pediatra para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

EDITAL N. 001/2015/SEMAP
Cerejeiras, 29 de janeiro de 2015.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento do Município de Cerejeiras, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2286, de 24 de novembro de 2014, conforme documentação constante dos autos do processo n. 2863/2014, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público resolve estabelecer e divulgar as normas para realização de Processo

Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de realização de provas objetivas, tendo como finalidade o recrutamento e a seleção para contratação de Especialista em Saúde II – Médico Pediatra com carga horária semanal de 40 horas, com contrato por tempo determinado de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
1.2 As contratações só poderão acontecer caso haja disponibilidade financeira, não podendo o Poder Executivo extrapolar os limites constitucionais estabelecidos pela despesa de pessoal.

DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no período de **30/01/2015 a 06/02/2015**, na sala do Departamento de Recursos Humanos, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, na Av. das Nações, n. 1.919, Centro, Telefone (69) 3342 4305, de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 13:00 h.

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
3.1 Para todos os cargos - o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível na sala do Departamento de Recursos Humanos nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerejeiras situada à Av. das Nações, nº 1.919 – Centro, Cerejeiras-RO.

3.2 Não será cobrado taxa de inscrição.

DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei n.º 7.853/89, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservadas aos portadores de necessidades especiais 5% (cinco por cento) do número de vagas.
4.2 O candidato portador de NECESSIDADE ESPECIAL deverá assinalar tal condição na Ficha de Inscrição e anexar original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.
4.3 O Candidato portador de necessidades especiais, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas reservadas.
4.4 Somente serão considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1 Homologação das Inscrições será divulgada, a partir de 07 de fevereiro de 2015, no site da prefeitura, www.cerejeiras.ro.gov.br, com relação de todos os candidatos. Desde já prevendo o edital que todos os candidatos que preencherem ficha de inscrição no prazo legal poderão realizar a prova.

DO QUADRO DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas Imediata	Carga horária semanal	Requisitos	Remuneração
Especialista em Saúde II – Médico Pediatra	1	40 h	Ensino Superior em medicina; residência médica ou especialização na área de Pediatria; registro no Conselho de Classe.	R$ 7.200,00

DA APLICAÇÃO DA PROVA
7.1 Da prova escrita

7.2 Todos os candidatos farão prova escrita de natureza classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta.

As questões terão os seguintes pesos:

Disciplina	n. de questões	peso
Língua Portuguesa	10	1,0
Atualidades	05	1,0
Conhecimentos Específicos	35	1,0
Total	50 questões	50 pontos

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 25 (vinte e cinco) pontos ou mais na contagem do total de pontos (cinquenta por cento da pontuação da prova). A ordem de classificação seguirá pelo maior número de pontos.

8.2 Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

DOS LOCAIS DA PROVA
9.1 As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia **08 de fevereiro de 2015**, com inicio às 8hs e término às 12 h (horário local), nas dependências as Escola de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mundo da Criança Tiago Panatto, localizado na Rua Panamá, n. 2489, Centro, Cerejeiras, Rondônia em frente à Escola Estadual Tancredo de A. Neves.
9.2 O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas.
9.3 Somente poderá entrar na sala para realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto; Não haverá segunda chamada para realização da prova, importando a ausência do candidato e na sua eliminação do teste seletivo.
9.4 Para realização da prova o candidato deverá levar caneta esfereográfica azul ou preta.
9.5 Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O candidato será eliminado do teste seletivo caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do teste seletivo, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.
10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
10.1 Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica; segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de Língua Portuguesa; terceiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de Atualidades e quarto sorteio.
11. DOS RESULTADOS
11.1 Os resultados parcial e final serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, www.cerejeiras.ro.gov.br, e nos murais da prefeitura e da Câmara Municipal. E publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom), nas datas constante no anexo IV deste edital.

DO RECURSO

12.1 Recursos: no prazo de (02) dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado parcial, poderá o candidato requerer recurso por escrito e fundamentado à comissão organizadora, devendo ser protocolado na sala do Departamento de Recursos Humanos localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerejeiras,

situada à Av. das Nações, 1.919, Centro, Cerejeiras-RO no horário das 7:00 h às 13:00 h. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.cerejeiras.ro.gov.br. a partir do dia 12/02/2015.
12.2 Os recursos deverão ser por escrito e fundamentado e não serão considerados aqueles encaminhados fora do prazo estipulado.

DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO
O candidato aprovado será convocado de acordo com o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, e a convocação será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom), em jornal de grande circulação no Cone Sul do Estado de Rondônia e no mural da Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

Dos Requisitos para Investidura: nacionalidade brasileira; gozo dos direitos civil e políticos; quitação com as obrigações militares e eleitorais; nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; idade mínima de dezoito anos; aptidão física e mental;
13.3 Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação as seguintes cópias dos documentos, bem como, os originais para conferência: CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante da última eleição; Carteira de Trabalho Previdência Social; PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino); Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; Diploma e histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br); Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br); 02 fotos 3x4 recentes; Declaração de bens; Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 XVI alínea "c" da Constituição Federal, sob as penas da lei; Atestado de sanidade física e mental para fins admissional; comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório); carteira profissional com registro no respectivo conselho de classe competente.
13.4 Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. Quanto ao preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO e divulgação pelos meios de comunicação de ampla circulação, devendo o mesmo se apresentar em até 10 (dez) dias contados da publicação do edital de convocação. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que for estipulado, será tido como desistente, podendo a administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecido rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
13.5 O candidato contratado será lotado no Hospital e Maternidade São Lucas para o desempenho de suas funções.
DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO
14.1 O candidato aprovado será admitido em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de doze meses, podendo o Contrato de Trabalho ser prorrogado uma única vez por igual período, de acordo com a Lei n. 2.286 de 24 de novembro de 2014, a contar da data de assinatura do contrato de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, sendo o expediente de 08 (oito) horas diárias dividido em 02 (dois) turnos de 04 (quatro) horas cada, com intervalo mínimo para repouso de 1h30m (uma hora e trinta minutos).

DOS LOCAIS DE TRABALHO
15.1 O candidato aprovado quando convocado deverá desempenhar suas funções para Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU no Hospital e Maternidade São Lucas vinculado ao cargo conforme estabelece a Lei Municipal 1.946/2011.

DA RESCISÃO DE CONTRATO
16.1 Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas no Contrato de Trabalho específico firmado entre as partes contratantes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, constante deste Edital.
17.2 A aprovação e a classificação final gera, para o candidato, o direito à contratação a interesse e conveniência da Administração.
17.3 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom), no mural da Prefeitura Municipal de Cerejeiras e no mural da Câmara Municipal de Cerejeiras.

ANEXOS
18.1 faz parte do edital os seguintes anexos: I – Ficha de Inscrição; II – Descrição sumária das atribuições do cargo; III – Conteúdo das provas; IV – Cronograma previsto.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado para o cargo de Especialista em Saúde II – Médico Pediatra para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU	FICHA DE INSCRIÇÃO Edital n. 001/2015/SEMAP

Nome do candidato:	
Nome da mãe do candidato:	
Estado civil:	
Nacionalidade:	
Registro Geral (RG)	Órgão Expedidor:
Cadastro pessoa física (CPF):	
Data de nascimento:	
Endereço:	
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
Grau de escolaridade:	
É deficiente físico?	
Tipo de deficiência:	

_____
Responsável pelo preenchimento e/ou conferência

ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO (conforme anexo III da Lei Municipais 1946/11).

CARGO: Especialista em Saúde II – Médico Pediatra

Requisitos para a investidura:
Ensino Superior em Medicina;
Residência Médica ou Especialização na área;
Registro no Conselho de Classe;

Atribuições Gerais: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica - científica que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso;

Atribuições específicas: Examinar a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças.

ANEXO III – CONTEÚDO DAS PROVAS

Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento;

Atualidades: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública, história e geografia de Rondônia, eventos naturais, saúde e esportes.

Específica para Especialista em Saúde II – Médico Pediatra: Conhecimentos básicos clínicos: interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das patologias evidenciadas, infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. parasitoses intestinais. Diarréia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (eas). Conhecimentos sobre saúde publica: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Conhecimentos específicos: Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabete melito. Diarréias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepse. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança mal-tratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefrítica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiorrespiratória: Suporte básico. Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos.

ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição	30/01/2015 a 06/02/2015
Da divulgação das inscrições	07/02/2015
Data da prova	08/02/2015
Divulgação do gabarito	09/02/2015
Divulgação dos resultados parciais	09/02/2015
Prazo para recurso	10 e 11/02/2015
Divulgação dos resultados do recurso	12/02/2015
Homologação do resultado final	13/02/2015

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:4298B481

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2 /2015

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Publico **003/2011,** solicitado(s) através dos **Processos nº 1402/2014** abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento Pessoal,** no período de **02/02/2015 a 02/03/2015**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

Advogado – 01
Marcia Helena Firmino

Agente Administrativo – 01
Aliane Lopes de Souza

O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.

Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Carteira Nacional de Habilitação C.N.H., de acordo com as exigências da categoria;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.

O não comparecimento do(s) candidato(s) nos **DIAS E HORÁRIOS CITADOS**, a ausência da documentação exigida ou a não manifestação por escrito do adiamento da investidura, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido **Concurso Público.**

Chupinguaia - RO, 30 de Janeiro de 2015.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:E040A65A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO DE POSSE N. º 8/2015

Termo de Posse para o cargo de: Agente Administrativo do Grupo Ocupacional: ATA¬¬-401 Classe: H Referência Salarial: I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro de 2015, o servidor: Magno Barbosa da Silva Ferreira, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 000903350 e inscrito no CPF nº 90343107287 nomeado (a) pelo decreto n. º 1487/2015 publicado no átrio Municipal no dia de 30/01/2015, conforme Lei Autorizativa n.º 089/98 de 16 de dezembro de 1998, a qual tomou posse no cargo supra mencionado. Apresentou todos os documentos exigidos no Edital de Convocação nº 1/2015.
Por ser verdade foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretario Municipal de Administração Everton Glauber do Nascimento, e pelo (a) Servidor (a) ora empossado.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
DEC. N. º 1174/2014

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Servidor

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:02B25094

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO DE POSSE N. º 9/2015

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro de 2015, a servidora: Juliana de Souza Justino Geraldi, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 788027 SESDC/RO e inscrito no CPF nº 742.712.702-10 nomeado (a) pelo decreto n. º 1489/2015 publicado no átrio Municipal no dia de 30/01/2015, conforme Lei Autorizativa n.º 089/98 de 16 de dezembro de 1998, a qual tomou posse no cargo supra mencionado. Apresentou todos os documentos exigidos no Edital de Convocação nº 1/2015.

Por ser verdade foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretario Municipal de Administração Everton Glauber do Nascimento, e pelo (a) Servidor (a) ora empossado.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
DEC. N. º 1174/2014

JULIANA DE SOUZA JUSTINO GERALDI
Servidora

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:0C1C6AA6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
DECRETO Nº 1483 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1134/2014.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETO:
Art. 1º Homologa dia 29 de janeiro de 2015 o resultado final do processo seletivo simplificado, referente ao edital nº 1/2015 – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, designada pelo Decreto nº 1341/2014, de 23 de outubro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO),28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:463CD774

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1463, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA:Exonera o servidor **Arnaldo Minervino** cargo efetivo que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 16 de janeiro de 2015, do cargo de Agente Administrativo, o servidor **Arnaldo Minervino,** a pedido do mesmo conforme processo de nº 29/15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 14 de janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBERDO DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B11EEE27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1468, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA: Concede investidura a servidora Auri Maria Grzegozewski no cargo provimento efetivo e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Concede investidura, a partir de 21 de Janeiro de 2015, do cargo de provimento efetivo, Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ASD 512 – classe B referencia Salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação –SEMED, a servidora **Auri Maria Grzegozewski .**

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 21 de Janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:BB749FA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1478, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA:Concede investidura ao servidor **Eliazar Nunes de Barros** no cargo provimento efetivo e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Concede investidura, a partir de 26 de Janeiro de 2015, do cargo de provimento efetivo, Agente Administrativo, Grupo Ocupacional ATA 401 – classe H referencia Salarial I, ao servidor **Eliazar Nunes de Barros.**

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 26 de Janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:E4A50046

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1479, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA:Concede investidura a servidora **Ivanete Wudarski** no cargo provimento efetivo e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede investidura, a partir de 27 de Janeiro de 2015, do cargo provimento efetivo, Merendeira, Grupo Ocupacional ASD 508 – classe B referencia Salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação –SEMED, a servidora **Ivanete Wudarski .**

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 27 de Janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F2E01155

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1480, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA:Concede investidura a servidora **Maria Aparecida Ramos Andrade** no cargo provimento efetivo e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Concede investidura, a partir de 28 de Janeiro de 2015, do cargo provimento efetivo, Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ASD 512 – classe B referencia Salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação –SEMED, a servidora **Maria Aparecida Ramos Andrade .**

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 28 de Janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B3733723

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1482, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA:Concede investidura a servidora **Alcione Lisboa Braga da Silva** no cargo provimento efetivo e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede investidura, a partir de 28 de Janeiro de 2015, do cargo provimento efetivo, Merendeira, Grupo Ocupacional ASD 508 – classe B referencia Salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação –SEMED, a servidora **Alcione Lisboa Braga da Silva .**

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 28 de Janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:5A336734

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1485, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA:Concede investidura ao servidor **Mauricio Martins Alves** no cargo provimento efetivo e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede investidura, a partir de 29 de Janeiro de 2015, do cargo de provimento efetivo, Agente Administrativo, Grupo Ocupacional ATA 401 – classe H referencia Salarial I, ao servidor **Mauricio Martins Alves.**

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 29 de Janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:A53B90CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1486, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA:Concede investidura a servidora **Elisandra Alves Nunes de Andrade** no cargo provimento efetivo e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Concede investidura, a partir de 29 de Janeiro de 2015, do cargo provimento efetivo, Merendeira, Grupo Ocupacional ASD 508 – classe B referencia Salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação –SEMED, a servidora **Elisandra Alves Nunes de Andrade.**

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 29 de Janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:2E30F90E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1487, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA:Concede investidura ao servidor **Magno Barbosa da Silva Ferreira** no cargo provimento efetivo e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede investidura, a partir de 30 de Janeiro de 2015, do cargo de provimento efetivo, Agente Administrativo, Grupo Ocupacional ATA 401 – classe H referencia Salarial I, ao servidor **Magno Barbosa da Silva Ferreira.**

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 30 de Janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:87A4A1C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1489, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

EMENTA:Concede investidura a servidora **Juliana de Souza Justino Geraldi** no cargo provimento efetivo e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Concede investidura, a partir de 30 de Janeiro de 2015, do cargo provimento efetivo, Merendeira, Grupo Ocupacional ASD 508 – classe B referencia Salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação –SEMED, a servidora **Juliana de Souza Justino Geraldi.**

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 30 de Janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:29048894

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 129/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 104 do processo nº 969/13, procedimento Registro de Preços, para a empresa **VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA** valor de R$ **20.843,28 (vinte mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte oito centavos)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,30 de janeiro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:CA291F21

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **TERRA RICA FERRAGENS LTDA,** no valor R$ 6.618,80 (seis mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), para a Aquisição de Material de consumo para utilização na oficina, para manutenção da frota de veículos e maquinas de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP, com respaldo legal no do artigo 24-inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 17/15.

Processo Administrativo nº 74/2015.

Gabinete do Prefeito em 29 de janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:56A0B5EA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- AUTO POSTO RIBEIRO LTDA

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros complementos automotivos, através de Sistema de Registro de Preços, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais e Gabinete Municipal;

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 6/2014, Proc. Adm. Nº 592/2014

DA DOTAÇÃO:06.002.26.782.0010.2.013.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R$ 117.984,85(cento e dezessete mil novecentos e oitenta quatro reais e oitenta cinco centavos)

DO PRAZO: 02(dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2015

Chupinguaia - RO, 26 de janeiro de 2015

_____
ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:EAB3A88B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- S & G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros complementos automotivos, através de Sistema de Registro de Preços, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais e Gabinete Municipal;

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 06/2014, Proc. Adm. Nº 0243/2014

DA DOTAÇÃO:06.002.26.782.0010.2.013.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R$ 930,00(novecentos e Trinta reais)

DO PRAZO: 02(dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2015

Chupinguaia - RO, 26 de janeiro de 2015

_____
ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D2C792D1

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- ELVIS DIAS DE SOUZA - ME

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros complementos automotivos, através de Sistema de Registro de Preços, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais e Gabinete Municipal;

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 06/2014, Proc. Adm. Nº 592/2015

DA DOTAÇÃO: 06.002.26.782.0010.2.013.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R$ 8.898,20(oito mil oitocentos e noventa oito reais e vinte centavos)

DO PRAZO: 02(dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2015

Chupinguaia - RO, 26 de janeiro de 2015

_____
ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:AE668B73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

Aviso de Alteração
Pregão Eletrônico N.º 003/2015
Processo Nº 026/2015 Semec Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
O Departamento de Licitação por meio do Pregoeiro no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003, 2ª que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino,** torna público e oficializa o presente "ADENDO" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Informa que a Publicação no dia **30/01/2015**, na **ARON Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** para a seguinte redação.

2 – DO TIPO DE JULGAMENTO

2.1 – Onde se lê:
Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
2.2 - Leia-se:
Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino processos nºs 026 e 180/2015.

Colorado do Oeste Ro, 30 de janeiro 2015.

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro (Portaria nº 002 de 05/01/2015)

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:4BE1D10E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE/2014 E RGF 2º SEMESTRE/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Colorado do Oeste - Ro, através de Chefia de Controle Interno, torna público, que se encontra publicado no átrio desta Prefeitura, no período de 30/01 a 10 de Fevereiro de 2015 os Demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução do 6º Bimestre/2014, conforme arts. 48, 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, c/c art. 72 da Lei 9394/96, Art. 35 da LC 141/2012 e Relatório da Gestão Fiscal 2º Semestre de 2014 conforme art. 48 e 55 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Colorado do Oeste - Ro, 29 de Janeiro de 2015.

TERTULIANO PEREIRA NETO
Chefe do Controle Interno

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:9789EA1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Senhor **NILSON LUCHTENBERG JUNIOR**, ocupante do Cargo de **Chefe de Gabinete**, para assinar na **"ausência"** do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, **"Todos os Cheques, Ordens Bancárias e documentos relativos ao expediente desta Prefeitura Municipal"**, **nos dias 29 e 30 de Janeiro, e durante os dias 02, 03, 04, 05 e 06 de fevereiro, do ano de 2015**, tendo em vista que, neste período, o Prefeito Municipal estará tratando de assuntos pertinentes a esta municipalidade em Porto Velho – RO e Brasília-DF.

Parágrafo Único - Excetuam-se do presente os documentos que são de exclusividade do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 19 DE JANEIRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Luchtenberg Junior
Código Identificador:8B672AEF

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. Nº 141/2015

OBJETIVO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA 1ª REVISÃO DO VEICULO CHEV. SPIN.
HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

Firma: VEMAQ VEICULOS CNPJ Nº 15.895.055/0002-65
Valor R$ 117,00 (Cento e dezessete reais)

RECURSOS PROPRIOS.

Vencedora, dos itens constantes nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constantes nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste RO, em: 29/01/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:588FCC92

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. Nº 1235/2014

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DA GUARDA MIRIM.

HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

Firma: COMERCIO DE TECIDOS QUERUBIN LTDA
CNPJ Nº 63.771.364/000195

Valor Total R$ 7.420,00 (Sete mil quatrocentos e vinte reais)

Recursos - Prórios

Vencedoras, dos itens constantes nas Cotações de preços fls. nº 18, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constantes nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste RO, em: 23/01/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:BDD7A9CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2015.
PROCESSO N°. 077/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Copa e Cozinha e Material de Proteção e Segurança, para a manutenção e limpeza do prédio da prefeitura – Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **03/02/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **11/02/2015** e início da sessão pública: dia **12/02/2015** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$8.547,00 (Oito mil quinhentos e quarenta e sete reais).

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 002/2015
Corumbiara-RO em 30 de Janeiro de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira
Port.N°.002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6D0D28AA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 003/2015.
PROCESSO N°. 059/2015
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **08:30h do dia 12 de Fevereiro de 2015,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **Tipo Menor Preço Global**, referente ao Empenho estimativo para cobrir despesas com lavagem de veículos, para suprir as necessidades da Secretaria - SEMED. O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da Reserva Orçamentaria R$45.630,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e trinta reais).
Corumbiara-RO em 30 de Janeiro de 2015.
Adriana Rodrigues de Oliveira
Portaria N°. 002/2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira
Port.n°.002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BCE50CF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cujubim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria n.º 604 de 19 de Novembro de 2014, e decreto nº05 de 02 de Janeiro de 2015, torna público que a modalidade licitatória denominada Pregão Presencial n.º 001/2015, do Tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS, E LAUDOS A SEREM REALIZADAS NO INPREC-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM**. Com abertura programada para o dia 06/02/2015 às 11h00min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 10/02/2015, às 11h00min** (Horário Brasília/DF), motivo ao qual a equipe de apoio não poderá estar presente, pois estarão em curso. maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a quinta-feira no horário das 07h30min às 11h30min, e 13:30 às 17:30, Sexta-feira das 07:30 às 13:30 ou pelo telefone (69) 3582 2147, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam

inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Cujubim(RO), 30 de Janeiro de 2015.

JONATHAN PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:1D8A466D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, em conformidade com o artigo 54, inciso II Artigo 55 Inciso I Alínea "a" da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, artigo 13, Inciso II da Instrução Normativa 013/TCER/2004, e ainda o Decreto nº. 2087/2006. Vem através deste **AVISO**, comunicar que o Relatório de Gestão Fiscal do Segundo (2º) Semestre de 2014, composto dos anexos: ***Demonstrativo da despesa com pessoal, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, Demonstrativo dos Restos a Pagar, Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros e Demonstrativo dos Limites*** Encontram-se publicado no site: WWW.camaraespigao.ro.gov.br.

Espigão do Oeste 29 de janeiro de 2015

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8BF221CB

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO Nº 5053/SEMSAU/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/SRP/2014
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual **aquisição; de** combustível (**ÓLEO DIESEL S10), com empresas situada na cidade de Ariquemes, destinados ao atendimento dos veículos que trafegam até Porto Velho-RO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde no transportes de pacientes para tratamento especializado que não são disponibilizados neste Município, bem como deslocamento de servidores a serviços.**

VALIDA ATÉ: 29 DE JANEIRO DE 2016

Aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA Inscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICA nº 0137/CPL/2014,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.

2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição; (**ÓLEO DIESEL S10), com empresas situada na cidade de Ariquemes, destinados ao atendimento dos veículos que trafegam até Porto Velho-RO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde no transportes de pacientes para tratamento especializado que não são disponibilizados neste Município, bem como deslocamento de servidores a serviços.**

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo**,** nos quantitativos conforme descrito no Item 10 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Item	Especificação	Und	Marca	Quant/Estimada	Valor Unitário
001	OLEO DIESEL S10	Litros	BR	10.000	2,97

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço ou SEMSAU, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de espigão do oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1.A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 10(dez) dias para a entrega do solicitado.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa**.**

5. **O Combustível Ficará em depósito na firma vencedora, onde somente serão retirados com autorização do encarregado pelo controle de combustível da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme nota de empenho,** todas as despesas e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no Máximo 05 (cinco) dias para entrega do solicitado.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico **137/CPL/2014**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **137/CPL/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

a) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradora Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
.
CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **137/CPL/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **5053/SEMSAU/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **137/CPL/2014**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO/Gerente do SRP

EMPRESA DETENTORA
Empresa – ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA
Inscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50
Representante Legal – DORIVAL DE SOUZA GASPAR

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8BF927C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
PORTARIA Nº. 0016/CMGJT/2015

"Dispõe sobre exoneração de servidor do poder legislativo, e contem outras providencias"

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Artigo 1º. EXONERAR a Senhora **ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA** no cargo de **CHEFE DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO GERAL** do Poder Legislativo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, Gov. Jorge Teixeira, 30 de Janeiro de 2015.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

GENIVALDO NUNES DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em...../...../.....

Publicado por:
Evila Alves de Lima
Código Identificador:618C5FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/CPL/2015

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 003/CPL/2015

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, o valor estimado para aquisição e de R$ 10.454,25. Proc. Admin. nº 044/04/2015,que será realizada no dia 19/02/2015, às 8h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:E7F30AA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/CPL/2015

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 004/CPL/2015
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, o valor estimado para aquisição e de R$ 4.388,67. Proc. Admin. nº 088/07/2015,que será realizada no dia 19/02/2015, às 9h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:023B7628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/CPL/2015

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, o valor estimado para aquisição e de R$ 14.385,25. Proc. Admin. nº 062/09/2015,que será realizada no dia 19/02/2015, às 10h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:943AAEE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/CPL/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços perfuração de poço artesiano e conjunto de bomba, o valor estimado para contratação e de R$ 36.193,33. Proc. Admin. nº 577/04/2015,que será realizada no dia 19/02/2015, às 14h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:277322EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/CPL/2015

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, pneus e câmara de ar, o valor estimado para aquisição e de R$ 38.895,00. Proc. Admin. nº 844/08/2015,que será realizada no dia 19/02/2015, às 15h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:71EEB210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/CPL/2015

Objeto: Aquisição de água mineral, o valor estimado para aquisição e de R$ 607.50 Proc. Admin. nº 051/09/2015,que será realizada no dia 20/02/2015, às 8h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:74DD256D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015

Objeto: Aquisição de água mineral e gás de cozinha, o valor estimado para aquisição e de R$ 3.745,00 Proc. Admin. nº 055/07/2015,que será realizada no dia 20/02/2015, às 9h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:F4B08849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/CPL/2015

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 010/CPL/2015

Objeto: Aquisição de água mineral e gás de cozinha, o valor estimado para aquisição e de R$ 16.695,00. Proc. Admin. nº 075/04/2015,que será realizada no dia 20/02/2015, às 10h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:972A4C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/CPL/2015

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, o valor estimado para aquisição e de R$ 1.960,00. Proc. Admin. nº 074/05/2015,que será realizada no dia 20/02/2015, às 11h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:D4E8CE16

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 035/GP/2.013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/02/2013
CONTRATO N.º 035/GP/2013
2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

> "2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 035/GP/2013, QUE TEM COMO OBJETO ASSINATURA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EXERCÍCIO/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E A EMPRESA EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA.

Aos (30) dias do mês de Janeiro do ano de 2.015 (dois mil e quinze), **O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, no 2.673, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 63.761.944/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANT**E, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sr.ª **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 486.251.242-91 RG nº 466.940 SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Governador Jorge Teixeira à rua: Pedras Branca, S/nº e a **EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º63.763.296/0001-12, com sede à Avenida Calama nº 2666, Porto Velho–RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pela Sra. **IVANILSE CRUZ BRASILIANO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, encarregada de setor comercial portadora da cédula de identidade nº 316.528-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.697.742-91, residente e domiciliado na Rua: Geraldo Siqueira nº 4286, Bairro Cidade do Lobo resolvem celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Contratação de assinatura de jornal de grande circulação**, regido pela Lei Federal n.o 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de (06) exemplares por circulação, em nome da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO.

Subcláusula única - As matérias serão circuladas no Jornal **DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de 12 (DOZE) meses, sendo referente ao período de Fevereiro/2015 a Fevereiro de 2016, para execução dos serviços contratados, conforme Contrato n.º 035/GP/2013.

Cláusula única – Este termo Aditivo passa a vigorá a partir do dia 01 de Fevereiro de 2.015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 035/GP/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Jaru – RO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para sua fiel publicação.

Gov. Jorge Teixeira/RO, 30 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA
IVANILSE CRUZ BRASILIANO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:FA706FFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE CREDENCIADO Nº. 001/PMJ/2015.

Processo Administrativo nº. 354/2015.
Órgão requisitante: GABINETE.
Do objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete e termo de referência e anexos do Edital.
Tipo de licitação: Melhor Técnica.
Prazo para inscrição: até às **08h00**min do dia **05** de **Março** de 2015.
Data Prevista para a Sessão Pública de sorteio: às **08h30**min do dia **05** de **Março** de 2015.
Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Rua João Batista nº 3038 – centro. Das informações complementares: junto a CPL, no horário das 07h30minh às 12h00min e das 14h00min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira no mesmo endereço, pelo telefone nº. (0xx69) 3521-6993 ou pelo e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. Podendo ainda ser retirado no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 30 de janeiro de 2015.

WELLIGNTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:7AC71BDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 6º BIMESTRE E 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 6º BIMESTRE E 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO.
Estará publicado na integra, no mural da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO pelo período de 30 dias, compreendido entre os dias 30/01/2015 A 01/03/2015, O RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o RGF – Relatório de Gestão fiscal em conformidade com artigo Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000 e artigo 72 da Lei 9.394/96.

Machadinho D'Oeste, 30 de Janeiro de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:CC032ABB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2015 REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme documentação constante no processo nº 276/2015, nos termos do item 2.4 do Edital nº 001/2015 de Processo Seletivo Simplificado, após o recebimento da errata ata de deliberação da Comissão de Organização, Coordenação, Realização e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado, torna pública retificação nº 001/2015, ao Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários para preenchimento de vagas nos cargos de **Professor** e **Analista Nível Superior/ Nutricionista**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação – SEMED das Unidades Municipais de Ensino e através da comissão nomeada para o devido fim, conforme Portaria nº. 070/2015, nos termos que seguem adiante expostos.

Considerando que o Edital de retificação nº 001/2015 foi publicado com erro material insanável, não passível de correção, a comissão decidiu em reunião anulá-lo, para todos os fins.

Considerando que houve erro material no lançamento do edital **no item 4.1 e no "ANEXO II – ATRIBUIÇÕES"** não estão em conformidade com os anexo I da Lei Municipal nº 841/2007, e suas posteriores alterações, retifica os seguintes pontos do Edital nº 001/2015, que passarão a viger com a seguinte redação:

1. O Item 4.1 do Edital nº 001/2015, passa a ter a seguinte redação:

4.1. O valor da remuneração é o equivalente à referência e nível inicial do cargo de professor nível I (professor com formação de nível médio em magistério), de professor nível II (para o cargo de professor com licenciatura nível superior) e do Analista Nível Superior/ Nutricionista conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.102/2012, conforme tabela salarial representada no Anexo I – Quadro de Vagas, deste Edital.
2. O "**ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES", passa a ter a seguinte redação:**

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES

Cargo:	Professor Nível II
Nível de escolaridade:	Superior
Requisitos para posse:	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena nas áreas específicas da grade da matriz curricular da Rede Municipal de Ensino, devidamente registrado em órgão oficial.
Atribuições:	Docência na educação infantil, séries iniciais e finais do ensino fundamental; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e há horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefa indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Cargo:	**Professor nível I/ Magistério/ nível médio com formação em Magistério**
Nível de escolaridade:	Médio **com formação em Magistério**
Requisitos para posse:	Nível Médio completo em curso Magistério/ Normal, com apresentação de histórico escolar.
Atribuições:	Docência na educação infantil e/ou iniciais do ensino fundamental; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Cargo:	Nutricionista
Nível de escolaridade:	Analista nível superior
Requisitos para posse:	Diploma de conclusão do curso de graduação em Nutrição, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente.
Atribuições:	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição no âmbito da Administração Pública Municipal; elaborar e/ou adaptar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho; participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde; compor equipe multidisciplinar; e todas as atividades regulamentadas pelo conselho federal de nutrição

3. Considerando o erro material, as inscrições realizadas em desconformidade com a legislação municipal regente informada serão automaticamente indeferidas.

4. Ficam as demais clausulas e condições inalteradas.

Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, 30 de janeiro de 2015.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:44D76721

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 062/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 062/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 044/2014/SEMAGRI
3ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços de conserto depneus– serviços de borracharia para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura.
Valor Total Lote 01: R$ 20.221,99 (vinte mil duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Empresa(s) Detentora(s):
BRANDÃO COM. DEPETROLEO LTDA
CNPJ:01.247.049/0001-06
LOTE 01 - valor total de R$ 8.841,99 (oito mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).
TOZZO COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 84.741.354/0001-87
LOTE 02 – valor total de R$ 11.380,00 (onze mil oitocentos trezentos e oitenta reais).

Obs.: A íntegra da ata n° 062/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 21 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL
DECRETO 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:115CBDC9

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 064/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014/SEMAGRI
3ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para serviços de confecções de uniformes para escolinha infantil ecamisetaspara participantes do grupo de Capoeira de Ministro Andreazza.
Validade: 12 (doze) meses.
Empresa(s) Detentora(s):
PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ: 12.492.961/0001-40.
LOTE 01 - valor total de R R$ 19.165,00 (dezenove mil e cento e sessenta e cinco reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 064/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 21 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:C57418BB

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 066/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061 /2014/SEMEC
3ª Publicação
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para lavagem de veículos oficiais, considerados "veículos pesados e veículos leves".
Validade: 12 (doze) meses.

Empresa(s) Detentora(s):
BRANDÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.
CNPJ: 01.247.049/0001-06.
LOTE 01 - valor total de R R$ 75.350,00 (setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 066/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 21 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:B3C94FAE

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 067/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055 /2014/SEMAGRI
3ª Publicação
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de refeições Tipo "Marmitex" e tipo "Buffet" para atender a Secretaria Municipal de Agricultura eMeio Ambientedurante o ano de 2014 e 2015.
Validade: 12 (doze) meses.

Empresa(s) Detentora(s):
CLAUDIO'SRESTAURANTEE BUFFET LTDA.
CNPJ: 13.166.427/0001-00.
LOTE 01 - valor total de R$ 44.175,00 (quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 067/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 16 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:63398426

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 068/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 068/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 063/2014/SEMOSP
3ªPublicação
Objeto: Registro dePreçospara eventualaquisição de lubrificantes para atender a demanda dos veículos e maquinários da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Valor Total Lote 01: R$ 133.439,00 (cento e trinta e três reais quatrocentos e trinta e nove reais).

Empresa(s) Detentora(s):
BRANDÃO COM. DE PETROLEO LTDA.
CNPJ: 01.247.049/0001-06.
LOTE 01 - valor total de R R$ 133.439,00 (cento e trinta e três reais quatrocentos e trinta e nove reais).

Obs.: A íntegra da ata n° 068/CPL/2014, poderá ser obtida no site da PrefeituraMunicipale no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 16 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:ECBFEDAE

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 072/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 072/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 062/2014/SEMAS
2ª Publicação
Objeto: Registro dePreçospara eventual contratação de operadora ou agência de viagens especializada naprestaçãode serviços para fornecimento, reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres e áreas no âmbito nacional, para atender asnecessidadesda Secretaria Municipal deAssistência Social.
Validade: 12 (doze) meses.

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
1 - DESTINOS VIAGENS & TURISMO LTDA – ME
06.698.376/0001-06
LOTE: 01 - Total dodescontoem % (Porcentagem) 1,90%.

2 – CACOAL VIAGENS E TURISMO EIRELI
06.024.766/0001-92
LOTE 02 – Total do desconto em % (Porcentagem) 2,73 %

Obs.: A íntegra da ata n° 072/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 14 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:64A3CA28

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 073/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060 /2014/SEMSAU
1ª Publicação
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Validade: 12 (doze) meses.
Empresa(s) Detentora(s):
RODRIGUES & OSTROWSKI LTDA EPP.
CNPJ: 06.031.432/0001-46.
LOTE 01 - valor total de R R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 073/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 16 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:7594E716

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 074/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2014/SEMAP
3ª Publicação
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição delimpezapara atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Validade: 12 (doze) meses.
Empresa(s) Detentora(s):
TOSE & MARTELLI LTDA EPP.
CNPJ: 06.031.432/0001-46.
LOTE 01 - valor total de R R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 074/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 16 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:1BD24403

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 075/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 075/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 054/2014/SEMSAU
2ª Publicação
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de confecção de panfletos e cartilhas para divulgação de vacinação, conforme projeto básico.
Valor Total Lote 01: R$ 3.099,80 (três mil noventa e nove reais e oitenta centavos).

Empresa(s) Detentora(s):
GRAFICA BRASIL LTDA ME
CNPJ:14.595.896/0001-03

LOTE 01 - valor total de R$ 3.099,80 (três mil noventa e nove reais e oitenta centavos).

Obs.: A íntegra da ata n° 075/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 21 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:AF0F3DEB

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 078/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 078/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 066/2014/SEMSAU
2ª Publicação
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente e material de informática, conforme projeto básico.
Valor Total Lote 01: R$ 39.911,42 (Trinta e nove mil e novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).
Valor Total Lote 02: R$ 34.398,50 (Trinta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa(s) Detentora(s):
JOSE PEREIRA JUNIOR - ME
CNPJ:13.009.767/0001-23
LOTE 01 - valor total de R$ 27.450,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ:11.972.582/0001-94
LOTE 02 - valor total de R$ 17.498,00 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Obs.: A íntegra da ata n° 078/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 24 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:462C9E22

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 089/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2014/SEMCEL
1ª Publicação
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Esportivo.
Valor Total dos Lotes: R$31.087,49 (Trinta e um mil e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Empresa(s) Detentora(s):

INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - ME
CNPJ: 17.952.607/0001-74
LOTE 06 = R$ 4.190,00; LOTE 11= R$ 297,00;

R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:34.477.133/0001-75
LOTE 01 = R$ 344,00; LOTE 02 = R$ 3.999,60; LOTE 03 = R$700,00; LOTE 04 = R$ 440,00; LOTE 05 = R$ 600,00; LOTE 07 = R$ 250,00; LOTE 08 = R$ 1.200,00; LOTE 09 = R$ 298,00; LOTE 12 = R$ 228,00; LOTE 13 = R$ 300,00; LOTE 14 = R$ 970,00; LOTE 15 = R$ 2.400,00; LOTE 16 = R$ 450,00; LOTE 17 = R$ 410,00; LOTE 18 = R$ 739,90; LOTE 19 = R$ 8.149,98; LOTE 21 = R$ 90,00; LOTE 22 = R$ 949,92; LOTE 23= R$ 1.900,00; LOTE 24 = R$ 98,00; LOTE 25 = R$ 189,00; LOTE 26 = R$ 844,00; LOTE 27 = R$ 700,00; LOTE 28 = R$ 350,00;

Obs.: A íntegra da ata n° 089/CPL/2014, poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 22 de outubro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:03F864CF

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 048/2014/SEMAS
3ª Publicação
Objeto: Registro dePreçospara a contratação de monitores, deacordo comprojeto básico da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Validade: 12 (doze) meses.

Valor Total Lote 01: Detentores: Monitores de recreação
Valor por hora: R$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos).
ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
VANDERLEIA FACHETI GRINIVALD
TATIANA FACHETTI GRINIVALD SILVA
MARIA JERUZA RIBEIRO COMPER

Valor Total Lote 02: Detentores:Monitor comformação em fisioterapia
Valor por hora: R$ 15,00 (quinze reais).
JEOVANIA MACHADO BORGHI

Valor Total Lote 04: Detentores: Monitor deinformática
Valor por hora: R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos).
ELIANE DO ROCIO VICENTE MACHADO

Valor Total Lote 05: Detentores: Monitor comformação técnicaem eletricidade
Valor por hora: R$ 22,00 (doze reais e cinquenta centavos).
WILIAN FERNANDES OLIVEIRA

Obs.: A integra da ata n° 072/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br e www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 14 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:D8D26DC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIA SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome:MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego:DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome:ADRIANO BISPO PINTO.
Cargo, Função, Emprego:MotoristaMat.:1288
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº:637.097Expedida por:SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Porto Velho – RO, no dia 16 de janeiro de 2015, para conduzir o paciente Agnaldo Cortes Coelho, junto ao Hospital de Base para tratamento especializado.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em:13/05/2014Chegada em:15/05/2014Nº. de Dias:01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho– RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência:08Percentual:100%R$150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	150,40	150,40
			150,40

Em:16/01/2015

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2A7484F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2015 SEMSAU

Portaria n.º 001 /SEMSAU/FMS/ 2015.
Mirante da Serra, 27 de janeiro de 2015.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, do Artigo 5.º da lei n.º 033 de 04.06.1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Adiantamento no valor total de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) distribuídos da seguinte forma: R$-2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; na Programação 10.3020034.2035 – Recurso Unidade Mista, em nome de **MILTON CAETANO DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde Interino, Cadastro 252, portador do CPF: 351.798.302-06 e RG: 398.722 SSP/RO, em conformidade com o artigo 5.º e 6.º. e seus incisos da Lei 033 de quatro de junho de 1993.

Art. 2.º - O Prazo de Aplicação do presente Adiantamento de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e será de 10 dias o prazo para prestação de contas após vencido o prazo para aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei n.º 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON CAETANO DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde InterinoE Presidente Fms

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0F77249C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE CERTAME LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Pregoeiro Oficial do Município de Mirante da Serra - RO, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Licitação através de Pregão Presencial de nº 001/2015, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

06 de Fevereiro de 2014 às 08:00 horas

LEIA-SE:

06 de Fevereiro de 2015 às 08:00 horas

Mirante da serra, 30 de Janeiro de 2015;

_____
EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9CBF4688

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO 005/2015 SEMSAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 005/2015.

CELEBRAÇÃO: 08/01/2015.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: AUTO POSTO AMAZONAS - EPP.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de combustível; 1.500 (mil e quinhentos) Litros de Óleo Diesel S10, 1.000 (mil) Litros de Óleo Diesel Comum e 1.800 (mil e oitocentos) Litros de Gasolina Comum, fornecidos no município de Porto Velho – RO, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde com abastecimento dos veículos credenciados.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$-12.609,00 (Doze Mil Seiscentos e Nove Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente de acordo com o consumo, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor competente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2014 Volume XXXIII.

MILTON CAETANO DA SILVA
SEC. MUN. SAÚDE INTERINO

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0CFAFC77

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que prorrogará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender ao Sistema de Registro de Preços – **Eventual Aquisição de Materiais Penso, Hospitalar, Laboratorial e Químico,** Processo Administrativo nº 049/2014. Valor estimado: R$ 351.662,17. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia02/02/2015**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 12/02/2015 (horário de Brasília)**; local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 30 de Janeiro de 2015.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:D5A7585A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender ao Sistema de Registro de Preços – **Eventual Aquisição de materiais de expediente,** Processo Administrativo nº 800/2014. Valor estimado: R$ 748.896,93. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia02/02/2015**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 13/02/2015 (horário de Brasília)**; local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 30 de Janeiro de 2015.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:29AD0648

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REALINHAMENTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise do pedido de realinhamento de preços e pesquisa de mercado realizada pela Secretaria de Saúde e após ser analisada e autorizada pelo Setor Jurídico, conforme parecer acostados aos autos do referido processo sobre a possibilidade de aceitação do pedido, referente ao Processo 008/2014 Pregão Eletrônico Nº 001/2014, informamos que conforme consta nos autos do processo o reajuste de preços, ficou o valor, sendo:

Especificação do Produto	Valor Registrado	Valor médio da pesquisa	Valor de 30%
Cloreto sódio 0,9% solução injetal, bolsa de 500 ml	2,24	4,59	**2,91**
Soro fisiologico 0,90 % 1000 ml	3,74	9,23	**4,86**
Soro fisiologico 0,90 % 100 ml	1,98	5,52	**2,57**
Soro glicosado 500 ml	2,37	5,45	**3,08**
Manitol 20% 250 ml	3,74	7,28	**4,86**

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro/RO, 29 de Janeiro de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:3EDA33CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE JUSTIFICATIVA Nº 017/2015

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 643/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 017/2015 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 030/SEMED/2015, que tem como objeto pagamento de despesas com contas telefônicas, incluindo uso de ADSL, pertencentes a Secretaria Municipal de Gestão em Educação SEMED, previsto para o período de 12 (doze) meses**,** no valor de: R$ 11.000,00 (onze mil reais) em favor da Empresa **OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43,** tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 29 de Janeiro de 2015.

VIVIANE MIOTO
Presidente CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:0DE4CBCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO 2° COLOCADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014 PROC. N°304/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 530/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que a licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual** aquisição de materiais de consumo sendo **manilhas de concreto armado, para canalizações de águas pluviais, conforme especificações no Edital e seus Anexos**. Convoca a empresa J. VENUTTI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, 2° colocada a comparecer junto à sala da CPL no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, para que apresente o envelope de proposta e habilitação da referida Licitação, nas mesmas condições do referido Edital.
O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 30 de Janeiro de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:E3743995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO 015/SEMUSA/2013

Termo de Aditamento nº. 002
Contrato nº. 002/PMMN/2013.

Processo nº: 015/SEMUSA/2013.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel residencial e ou comercial no perímetro urbano do Município de Monte Negro, para funcionamento da Farmácia Municipal.

JOSÉ PENALDO DOS SANTOS

Vigência: 19 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Valores: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Monte Negro/RO, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:4CFE678E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 021/2015

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 643/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 021/2015 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 113/SEMDES/2015, que tem como objeto pagamento de despesas com energia elétrica junto a CERON – Centrais Elétricas de Rondônia, a serem consumidos pelos Prédios onde funcionam a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselho Tutelar, Capela Mortuária Municipal, Centro de Capacitação e Treinamento e Centro de Acolhimento Lar Esperança, pelo período de 12 meses**,** no valor de: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em favor da Empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON/RO – CNPJ: 05.914.650/0001-66,** tendo por base o artigo 24, XXII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 30 de Janeiro de 2015.

VIVIANE MIOTO
Presidente CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:7E529B47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PARA ATUALIZAÇÃO E CADASTRO DE FORNECEDORES

Através desde Comunicado, a **Prefeitura de Monte Negro-RO**, Localizada na Praça Paulo Miotto nº 2330, Setor 01, neste município, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores atualizações, faz realizar o chamamento público à todos os interessados em **CONTRATAR** com a Prefeitura Municipal, que está promovendo a atualização de registro cadastrais de fornecedores e abrindo oportunidades para o ingresso de novos interessados, o que poderá ser feito junto a sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima, à partir da data de publicação, de segunda a quinta-feira, nos horários das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira, das 07h30min às 13h30min., horário de expediente desta prefeitura. Maiores informações pelo telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro/RO, 30 de Janeiro de 2015.

VIVIANI MIOTO
Presidente da CPL
Port. 643/GAB/2014

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:C7D7FBD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 60/GAB/2015

PORTARIA Nº. 60
DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Empresa especializada no fornecimento de Sistema de Informação (software);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR:** os membros da comissão para avaliação da demonstração do Sistema de Informação (software), composta pelos seguintes servidores, a saber:

Claudia Andreia Gomes de Araujo – Coordenadora de Contabilidade
Eliana Pinheiro da Silva – Coordenadora de Recursos Humanos
Joao Bosco Araújo de Souza Junior – Coordenador de Patrimonio e Almoxarifado
Roniclei Pereira da Silva – Coordenador de Arrecadação e Tributação Municipal
Shirlei Lourenço Zeri – Coordenadora de Tesouraria
Beatriz Ferasso – Assessor Técnico Administrativo
Francisco Almeida Maciel – Técnico de Controle e Verificação de Despeza

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:BAA5E1A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/GAB/2015

PORTARIA Nº. 061
DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MIQUEIAS OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de **GERENTE DE OFICINA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:D4839568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/GAB/2015

PORTARIA Nº. 062
DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do oficio nº. 005/2015/SEMUSA de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.616/98, a saber**:**
Matricula Servidor Cargo/Fução
653 Vivian Mioto Coordenadora CCIH
1407 Maiko Enrique B de MIlán Médico
1495 Thaimy Castro Vasconcelos Farmacêutica
1497 Juliana de Souza A.A. Camargo Bioquimica
195 Vanilda da Silva Abrão Agente Administrativo

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se a Portaria n. 411/GAB/2013.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:3E129128

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/PMMN/2014 – PREGÃO 021/2014 - PROC. 304/2014

Os signatários deste instrumento, de um lado o Município de Monte Negro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.761.985/0001-98, com sede na Praça Paulo Miotto, 2330, Centro, em Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. **JAIR MIOTTO JUNIOR,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG n.º 836206 SESDEC/RO e do CPF n.º 852.987.002-68, doravante denominado de **"CONTRATANTE"**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROMÃO LTDA. ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.621.035/0001-36, com sede na Av. Tabapuã, n. 4065, sala 05, St. 04, cidade de Ariquemes/RO, por seu representante legal Adriano Jenner de Araújo Moreira, daqui a diante simplesmente designado **CONTRATADA,** resolvem consensualmente pactuar o seguinte:
1 – considerando a ausência de interesse das partes na manutenção do indigitado contrato/ARP;
2 – considerando a possibilidade de futuras contratações entre as partes;
3 – considerando que não haverá prejuízo para nenhuma das partes, especialmente para a Administração;
4 – considerando que a rescisão consensual é melhor solução e conveniente para a Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes de forma livre e espontânea acordam pela rescisão consensual da Ata de Registro de Preços 027/PMMN, na forma do art. 79, II da Lei 8666/93, dando por encerrado o contrato entre si, renunciando desde já (sob qualquer pretexto) reparação civil material ou moral oriundas do presente termo de rescisão bilateral.
CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratadas.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ariquemes-RO.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Monte Negro/RO, 22 de janeiro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Contratante

CONSTRUTORA ROMÃO LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:3B771FB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.309 - GP/2015

DECRETO nº 3.309 - GP/2015 Em 05 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargo em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	EDILSON ELIAS NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2	RENITA GRANDO	DIRETOR DE DIVISÃO II DE APOIO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS MULTISSERIAAS
3	RAIMUNDA NONATA DIMAS SOBRINHO	CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA
4	JOSIMARR DE SOUZA VIEIRA	DIRETOR DE DIVIÃO II DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
5	CLAUDIO TEODORO DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO DE ABASTECIMENTO
6	JOÃO FRANCSICO DE AMORIM	CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL
7	NILSON DE MOURA CARVALHO	ASSESSOR OPERACIONAL II
8	MAURO DIAS	ASSESSOR OPERACIONAL II
9	JOEL SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL II
10	MOISEIS RODRIGUES	ASSESSOR OPERACIONAL II
11	ARGEU MOREIRA ALVES	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO EDUCANDO
12	ISAEL SOJO	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:72B39650

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.310 - GP/2015

DECRETO nº 3.310 - GP/2015 Em 05 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargo em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	ANTONIA SANDRA LISBOA DE CAMPOS	OPERACIONAL EDUCACIONAL
2	LEONIDIA DE ALMEIDA BARROS	OPERACIONAL EDUCACIONAL
3	SIRLENE DUTRA E ASSIS	OPERACIONAL EDUCACIONAL
4	SUZANA ANTÔNIO	OPERACIONAL EDUCACIONAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7F5ED31A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.311 - GP/2015

DECRETO nº 3.311 - GP/2015 Em 05 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargo em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	EDNA GENEROSA DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
2	NILZA APARECIDA ALVES	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
3	ROSELI ALVES FREIRES	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
4	ROSIMAR DOS SANTOS SOUZA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
5	SILVANA ROYER DE LIMA MEIRA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
6	VANDERLEIA MARQUES DO NASCIMENTO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F055BF4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.318- GP/2015

DECRETO Nº 3.318- GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados nos Cargos em Comissão conforme discriminados, em apoio a Secretaria Municipal de Agropecuária - SEMAGROP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

NOME	RG	CPF	CARGO EM COMISSÃO
EDMILSON TEIXEIRA ARAÚJO	857.086-SSP/RO	832.958.952-87	Chefe de Seção de Desenvolvimento Rural
THAISA REIS SILVA	102.5835 - SSP/RO	000.553.222-12	Chefe de Seção Administrativa
MARCIA DE JESUS DA SILVEIRA	903.130 – SSP/RO	911.971.982-53	Diretor II Da Divisão De Desenvolvimento Rural

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:67EAE2B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.319 - GP/2015

DECRETO nº 3.319 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ANADORA RIVERO MEIRA DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 587.403 - SSP/RO e CPF nº 647.393.502-97, do **Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:FA8602DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.320 - GP/2015

DECRETO nº 3.320 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, JORGE PAZ MENACHO ,** brasileiro, maior, portador do RG nº 587.403 - SSP/RO e CPF nº 647.393.502-97, do **Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4029C5BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.321 - GP/2015

DECRETO nº 3.321 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor Departamento Saúde Coletiva, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, TANARA PEREIRA ARGOLO ,** brasileira, maior, portadora do RG nº 107.6334 - SSP/RO e CPF nº 005.461.752-95, do **Cargo em Comissão de Diretor Departamento Saúde Coletiva (interino),** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07 de janeiro de 2015, pelo período de 180 dias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:16A4578A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.326– GP/2015

DECRETO nº 3.326– GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ROBSON AMAURI DE CARVALHO,** brasileiro, funcionário público municipal, Portador do RG nº 516.218 SSP/RO e CPF nº 470.809.062-53, no cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Receita e Fiscalização**, em apoio a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração – SEMPFA da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:BDC0694E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.327 - GP/2015

Decreto nº 3.327 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora de Divisão I de Recursos Humanos, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NORANEY CASTRO PINHEIRO RIOS ,** brasileira, maior, servidora pública municipal, portadora do RG nº 253.316 - SSP/RO e CPF nº 204.164.662-49, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretora de Divisão I de Recursos Humanos,** em apoio a Coordenadoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CFCCFB7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.328 - GP/2015

DECRETO nº 3.328 - GP/2015 Em 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargo em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	NEUZANE GOMES ELIAS	CHEFE DE SEÇÃO DE BIBLIOTECA
2	MARCIANA ALVES DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
3	NILCIMARA DE OLIVEIRA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO I ASSISTENCIA SOCIAL
4	NILCINÉIA MANOEL BRITO	GERENTE DE GERAÇÃO DE RENDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:388B2F4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.329 - GP/2015

DECRETO nº 3.329 - GP/2015 Em 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Apoio ao Cadastro das Atividades Rurais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, MICHELE DO NASCIMENTO CARDOSO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 123.3732 - SSP/RO e CPF nº 008.436.732-65, do **Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Apoio ao Cadastro das Atividades Rurais,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A2804417

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.330- GP/2015

Decreto nº 3.330- GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Endemias – Nova Dimensão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **APARECIDA NASCIMENTO DE SÁ,** brasileira, maior, portadora do RG nº 881.724 - SSP/MT e CPF nº 569.488.671-20, do Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de Endemias Nova Dimensão,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde**- SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0D2A3151

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.349 - GP/2015

DECRETO nº 3.349 - GP/2015 Em, 30 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a Mudança de Horário de Expediente dos Orgãos Municipais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido como novo horário de expediente dos órgãos Municipais, da prefeitura de Nova Mamoré/RO, o seguinte horário:
• 8:00 as 14:00 horas
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 320 GP/2005.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:716333E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 – GP/2015

PORTARIA nº 050 – GP/2015 Em, 26 de Janeiro de 2015.
"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão Permanente de Inquérito, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui comissão específica para esse fim;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Membros para a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**, os servidores abaixo relacionados:
Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, os quais constam abaixo relacionados:

Marcos Antônio Metchko, Cad. 657 – Presidente
Miquéias José Teles Figueiredo, Cad. 6053 - Secretário
Anadora Rivero Meira, Cad. 974 - Membro

Art. 3º - A presente Comissão deverá realizar a investigação, bem como pronunciar mediante todos os Processos Administrativos deste Poder Executivo Municipal, os quais requeiram inquérito.
Art. 4º - A Comissão nomeada terá o prazo de 02 (dois anos).
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 033-GP/2013.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:79C09964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/ GP/2015

PORTARIA Nº 051/ GP/2015 Em 29de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo de Sindicância em desfavor do Servidor Claudiomir Rodrigues, visando apurar os fatos e circunstâncias de possível sobreposição entre a jornada de trabalho junto a Prefeitura e a Instituição de direito privado rádio FM 87,9 conforme ofício nº 0013/2015/SGCE do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Processo n º 3748/2014/TCER do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 2º - Apuração dar-se-á pela comissão permanente nomeada através da Portaria nº 050-GP/2015, concernente a "em tese" irregularidades e condutas praticadas pelo servidor concernente sua carga horária e outras circunstâncias, devendo para tanto obedecer rigorosamente à ampla defesa, contraditório e devido processo legal.
Art. 3º - Deverá a comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (Sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 044-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 29 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:DF908EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/ GP/2015

PORTARIA Nº 052/ GP/2015 Em 29 de janeiro de 2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo de Sindicância em desfavor do Servidor Zenilton Pinto da Silva, visando apurar os fatos e circunstâncias de possível recebimento acumulado de remuneração pela prefeitura e pela Câmara Municipal de Nova Mamoré, conforme ofício nº 0012/2015/SGCE do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Processo n º 3.762/2014-TCER do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 2º - Apuração dar-se-á pela comissão permanente nomeada através da Portaria nº 050-GP/2015, concernente a "em tese" irregularidades e condutas praticadas pelo servidor concernente ao recebimento acumulado de remuneração e outras circunstâncias, devendo para tanto obedecer rigorosamente à ampla defesa, contraditório e devido processo legal.
Art. 3º - Deverá a comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (Sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 045-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 29 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CAB66B31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.312 - GP/2015

DECRETO nº 3.312 - GP/2015 Em 05 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargo em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	LEANE DOS SANTOS GUIMARÃES	GERENTE DO ABRIGO DO MENOR
2	CELIA HELENA DE OLIVEIRA	CHEFE DE NUCLEO DO CRAS
3	MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM	CHEFE DO NÚCLEO DO CENTRO DO IDOSO
4	MARLENE CELESTINO MOREIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
5	NEUZA PEREIRA CLAUDINO	CHEFE DE SEÇÃO DE AUXÍLIO LOGISTICO
6	SILVANA RODRIGUES DE ASSIS SIQUEIRA	GERENTE DO CRAS
7	RITA LUCAS TEXEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E RENDA
8	RENI DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
9	GREICY KELLY ALVES DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA
10	DEANE FERNANDES CAMINHA	DIRETORA DEPARTAMENTO CASA DE APOIO ASSISTENCIAL EM PORTO VELHO
11	SANDRA MARIA BARBOSA	GERENTE DO CENTRO DO IDOSO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:DD4504EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.315 - GP/2015

DECRETO nº 3.315 - GP/2015 Em 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargo em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	JOSÉ CARNEIRO PONTES	ADMINISTRADOR DISTRITAL
2	SILVANIO MILHOMEM SANTANA	ASSESSOR DE IMPRESA
3	MARIVALDO DA SILVA TEIXEIRA	GERENTE DA JUNTA MILITAR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D3535F4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.316 - GP/2015

DECRETO nº 3.316 - GP/2015 Em 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Cargo em Comissão de educacional substituto, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionado:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	FABIANA ALVES DE SOUZA PORTO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5A6E1957

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.317 - GP/2015

DECRETO nº 3.317 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor De Divisão II de Patrimônio Público, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELIENAI RODRIGUES DA CRUZ,** brasileira, maior, portadora do RG nº 758.407 - SSP/RO e CPF nº 752.680.512-53, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Divisão II de Patrimônio Público - COMAD,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5E8DE0EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.322 - GP/2015

DECRETO nº 3.322 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Executivo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, RINALDO FERRAZ DE LIMA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 152.244 - SSP/RO e CPF nº 017.620.838-09, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:DC665497

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.324 - GP/2015

DECRETO nº 3.324 - GP/2015 Em 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargo em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	LUCCAS PACHECO DANTAS LEITE	CHEFE DE SEÇÃO FINANCEIRA
2	VALDENISE ALVES DE SOUZA	DIRETOR II DE DIVISÃO FINACEIRA
3	BIANCA DOS SANTOS PADILHA	DIRETOR DIVISÃO II EMPENHO E LIQUIDAÇÃO
4	LUCÉLIA DE OLIVEIRA LIMA	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
5	GABRIELA CARNEIRO MOZER	DIRETOR II DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:546DCE8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.325 - GP/2015

DECRETO nº 3.325 - GP/2015 Em 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr **ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, funcionário público municipal, Portador do RG nº 584.471 SSP/70 e CPF nº 607.399.322-68, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Contabilidade**, em apoio a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração – SEMPFA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D883517D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 458 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2015, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2015.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2015, estabelecido pela Lei nº 467 de 18 de dezembro de 2014, no valor de R$ 138.703,92 (Cento e trinta oito mil setecentos e três reais e noventa e dois centavos).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
02.07.12.361.0015.1541.4.4.90.51, para o valor de **R$ 138.703,92 (Cento e trinta e oito mil setecentos e três reais e noventa e dois centavos).**
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através do convenio nº 51962/2010 firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, sendo que parte do recurso encontra-se depositado em conta corrente, e o restante a ser liberado conforme execução da Obra, o valor é de **R$ 138.703,92 (Cento e trinta e oito mil setecentos e três reais e noventa e dois centavo)**.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:353E43A1

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.
FORNECEDOR: D.P BAIA – ME
C.N.P.J.: 13.073.823/0001-99
TEL/FAX: 3466-1142
ENDEREÇO: Av. Coronel Jorge Teixeira, S/N, centro, Nova União-RO
NOME DO REPRESENTANTE: Darcy Pereira Baia
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01
Tabela 1

Item	Descrição	Uni.	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Aluguel de Caminhão PIPA, capacidade de 15.000 Lts de água, bomba de 3" acoplada, bico tipo rabo de pavão.	Mês	12	13.200,00	158.400,00
				Total	158.400,00

Nova União – RO, 29 de Janeiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E43DB69D

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 816 /SRP/2014
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATARIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 048 / SRP/2014, o objeto deste feito às Empresas:

- SANTIAGO & MEDEIROS LTDA - ME, CNPJ Nº. 06.344.924/0001 - 91, no valor de **R$ 260.000,05 (Duzentos e sessenta mil reais e cinco centavos).**
- C.H DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº. 09.011.815/0001 - 40, no valor de **R$ 111.661,24 (Cento e onze mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte quatro centavos).**

Nova União – RO, 30 de janeiro de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DC7FF2D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 06/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, Lívia Carolina Caetano**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 08/2015 na FORMA ELETRÔNICA referente** ao Processo Administrativo **7399/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 30 de janeiro de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
DIRETORA DA CENTRAL DE COMPRAS

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:31609E19

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2014

Licitação a ser realizada em 13/02/2015 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Webcam, coletor digital e Prancheta, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 30 de Janeiro de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3F9E2360

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2014

Licitação a ser realizada em 13/02/2015 às 11:00 (onze) horas horário de Brasília; Objeto:CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ COMPACTADOR, PARA COLETA DE LIXO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras,Serviços Públicos e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 30 de Janeiro de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 222/GP/2014

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:48FC7873

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01/CMS/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PIMENTA BUENO-RO
Av. Presidente Dutra 654 – Bairro Alvorada
e-mail-cmspimentabueno@gmail.com
Fone: 3451.2719 - 84728745

RESOLUÇÃO Nº 01/CMS/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Extra Ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2015, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e:

•
Considerando a necessidade de melhor aparelhar o setor de pediatria do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, contribuindo para um bom atendimento aos usuários do SUS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - APROVAR a aquisição de 03(três) Aspirador de Secreção Infantil, 01(um) Aparelho de Eletro-Cardiograma e 01(um) Aparelho de Ultrassom Portátil.

Artigo 2º - Recomenda-se a contratação de pessoal para realizar a limpeza interna daquele Hospital.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno (RO), 27 de Janeiro de 2014.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Conselheiro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F949467C

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PIMENTA BUENO-RO
Av. Presidente Dutra 654 – Bairro Alvorada
e-mail-cmspimentabueno@gmail.com
Fones: 3451.2719 – 8472.8745
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015
A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis e, em conformidade com o Regimento Interno do órgão RESOLVE: CONVOCAR os Senhores Conselheiros, e a Sociedade em geral a se fazerem presentes à Reunião Extra Ordinária Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde que se realizará no Auditório da UBS Madre Tereza de Calcutá, dia 25 de fevereiro de 2015 (Quarta Feira) às 08h00 em primeira chamada com 2/3 de seus membros, ou em segunda chamada as 08h15min horas com 50% + (mais) 01 (um) dos Conselheiros

P A U T A :

•

Eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário) do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, para o ano de 2015/2016, conforme Art.23 do Regimento Interno.

Pimenta Bueno (RO), 23 de janeiro de 2015.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:81B434E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 024/2015 DE, 30 DE JANEIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor ADILSON LIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Ensino Médio incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 503.656 SSP/MDE/MT, inscrita no CPF n.º 664.282.202-10, residente e domiciliado na Rua Lindolfo J. Custódio n.º 730, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Diretor da Divisão de Abastecimento, Fiscalização e Controle das Feiras, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, e

NOMEAR o senhor ADILSON LIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Ensino Médio incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 503.656 SSP/MDE/MT, inscrita no CPF n.º 664.282.202-10, residente e domiciliado na Rua Lindolfo J. Custódio n.º 730, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Janeiro de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F8DFC42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 025/2015 DE, 30 DE JANEIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor ANDERSON LUCAS RISSO FAJARDO, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG n.º 28.848.253-0 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 299.132.628-01, residente e domiciliado na Rua José dom Patrocínio nº 171, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Coordenador da Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Fevereiro do corrente ano.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Janeiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0CE7CBEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 026/2015 DE, 30 DE JANEIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

‘
R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora MARIA JOSÉ GOTARDO, brasileira, separada, 2.º grau completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 339.993 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 351.431.502-72, residente e domiciliada na Av. Padre Ângelo, 970, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, do cargo de Gerente do Centro de Saúde Frei Silvestre, da Secretária Municipal de Saúde, e

NOMEAR a senhora VALERIA RODRIGUES CANTUÁRIO, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. nº 753.815 SSP/MT, inscrita no CPF nº 769.492.651-15, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy nº 1.416, nesta cidade, para ocupar o cargo de Gerente do Centro de Saúde Frei Silvestre, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Janeiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FF9A43AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA DE PUBLICAÇÃO LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTADORIA

A SEMFAZ , ATRAVÉS DO SEU SETOR DE CONTADORIA VEM ATRAVÉS DESTA INFORMAR A POPULAÇÃO EM GERAL QUE, OS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) SENDO RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2014, E OS RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO 6º BIMESTRE DE 2014 ENCONTRAM – SE PUBLICADOS NO PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO A PARTIR DO DIA 30/01/2015. PODENDO SEREM ACESSADOS ATRAVÉS DO LINK PUBLICAÇÕES.

AGEU SERGIO S. GUIMARÃES
CONTADOR

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:55E0623B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PMP N° 025/2015

““Dispõe sobre Delegação de Atribuições/Função, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica atribuído ao Sr**. MARCUS VÍNICIUS MONGE DE SOUZA, RG: 949.941 SSP/RO, CPF: 920.672.042-20,** no cargo comissionado de Diretor – Departamento de Pesq. Mercadológica e Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da (COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**).** Á função de Presidente da CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO), através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. (SEMAP).
Art. 2º Dentre as atribuições o mesmo fica autorizado á realizar: Elaboração de editais, de Concorrências, Tomadas de Preços, Convite para obras, serviços e compras; Elaboração de Dispensa Licitação, conforme a legislação vigente; Realizar abertura de licitações e execução de outras atividades dentro de sua área de competência que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8666/2002.
Art. 3º - Cargo, competências não incidirá remuneração.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenteiras do Oeste/RO, 23 de Janeiro de 2015.

_____
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:290B9126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO PMP N° 028/2015

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME EDITAL N° 006/2012 E DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO N° 128/013 DE 22/04/2013, e dá outras providências "

O Secretario Municipal de Administração e Fazenda do Municipio de Pimenteiras do Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelas Leis de n° 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ***ANDREIA DOS SANTOS GOVEIA***, Rg: 00001061767 SSP/RO, CPF: 003.501.602-79, **Cargo de Agente de Serviços – Zeladora** - Lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.
Art.2º - A Função, competências e remuneração de acordo com as Leis de n° 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011.
Art. 3º - Antes da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar documentação disposta e exigida pelo Edital de n° 006/2012,
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenteiras do Oeste/RO, 30 de Janeiro de 2015

_____
MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 208/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:BE14B1BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/SEMBEAS/2015
DO OBJETO: Aquisição de urnas funerárias e serviço de translado.
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
DATA DE ABERTURA: 12 de fevereiro de 2014.
DO VALOR ESTIMADO: R$ 16.515,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Quinze Reais).
LOCAL: Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro– Presidente Médici/RO.
HORÁRIO: Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:C6877B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 160/SEMOSP/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: N.P DOS SANTOS – CNPJ 09.162.761/0002-03

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Valor global: R$ 7.560,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Devidamente fundamentado no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

DATA: 30/01/2015

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:238DFB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 145/SEMOSP/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ 00598767/0001-64

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Valor global: R$ 26.057,12 (VINTE E SEIS MIL CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Devidamente fundamentado no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

DATA: 30/01/2015

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F754DE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 204/SECGOV/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: JI-PARANÁ TURISMO LTDA
CNPJ: 34.788.059/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Valor global: R$ 4.111,36 (quatro mil cento e onze reais e trinta e seis centavos).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 30/01/2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E3E09422

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ROL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXERC./2014 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO

ROL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXERC./2014.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DERONDÔNIA– RO.
ATIVOS – QUADRO EFETIVO/COMISSIONADO (*)

NOME	*CARGO/FUNÇÃO*	*DATA ADM.*
Rosangela Machado Alves	Auxiliar Administrativo	01.03.2011
Claudeci Mariotto de Carvalho	Assistente Serviços Gerais	01.10.2011
Sinara Cruz Teles dos Santos	Zeladora	01.02.2011
Lucinaldo Gomes da Rocha	Vigilante	01.07.2014
Igor Cruz Teles	Vigilante	07.03.2012
Juliana de Souza Costa Sares	Controladora Interna	01.01.2012

INATIVOS – SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO/2014.

Primavera de Rondônia – RO, 31 de Dezembro de 2014.

WALTER DOS SANTOS
Presidente.

2015/2016

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:9AAB6A09

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2015 CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS

Aos 30(trinta) dias do mês de Janeiro de 2015, as 11:27, a Pregoeira Vanessa Rodrigues de Lima iniciou os trabalhos pertinente ao Pregão Eletrônico n°002/2015, tendo como objetivo a adoção de providencias no sentido de publicar um novo Edital para Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção de Veículos Pesados, em razão de que houve falha (percebida a tempo) desta CPLP com relação ao tempo mínimo destinado a disputa do lote do referido Pregão Eletrônico. Esclarecendo que a sessão de disputa teve inicio as 09:45 horário local não dando tempo suficiente para os devidos fornecedores cadastrado para esse pregão darem lance inferiores ao preço de referencia, ou seja passando da fase de abertura do lance após alguns minutos já para o tempo de eminencia.
Diante do ocorrido venho por meio anular o Referido Pregão Eletrônico n°002/2015 , no qual haverá uma nova publicação do edital com a data e horas marcada para realização do mesmo. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLP pelo telefone (69) 3446-1140 ou na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466, Bairro Centro, CEP 76.976-000, nesta cidade de Primavera de Rondônia/RO.

Primavera de Rondônia, 30 de Janeiro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:2D93D798

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS ATÉ 31/12/2014 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Funcionário	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Descrição do Cargo/Função	Situação
9	WALTER DOS SANTOS	31/03/1998	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - 40 HORAS "A/C"	INATIVO
20	EUNICE CORREIA DOS SANTOS	02/03/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS	ATIVO
86	JOANA CARDOSO RAMOS	02/02/1998	ZELADOR (A) - 40 HORAS	ATIVO
1122	EDILEUZA VIVIANE NUNES INERIO	17/01/2012	ZELADOR (A) - 40 HORAS	ATIVO
1123	DOUGLAS JERONIMO DA SILVA	13/01/2012	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - 40 HORAS "A/C"	ATIVO
1125	EVA ALVES DO VALE XAVIER	14/02/2012	COZINHEIRA(O)/ MERENDEIRA(O) - 40 HORAS	ATIVO
1129	LUCIANA PONTES DE AMORIM	01/03/2012	ASSISTENTE SOCIAL	ATIVO
1131	MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ	16/08/2005	DIVISÃO DE EXECUCAO DE PROGRA. SOCIAL	ATIVO
1135	POLIANE SIMOES DA SILVA	01/05/2012	PROFESSOR DE EDUC. FISICA 40 HORAS	ATIVO
1140	IRENE BISPO ALVES	12/12/2012	CONSELHEIRO TUTELAR	ATIVO
1141	LEIDIANE DA SILVA	12/12/2012	CONSELHEIRO TUTELAR	ATIVO
1142	SUZIANE FERRAZ PIOVEZAN	12/12/2012	CONSELHEIRO TUTELAR	ATIVO
1143	HELENA ALVES BARROS HENNING	12/12/2012	CONSELHEIRO TUTELAR	ATIVO
1144	MARIA INES LEITAO	12/12/2012	CONSELHEIRO TUTELAR	ATIVO
1146	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/04/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-40 HORAS	ATIVO
1149	CLAUDINEI DA SILVA OLIVEIRA	13/02/2012	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - 40 HORAS "D"	ATIVO
1153	WELINGTON CRUZ TELES	01/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	ATIVO
1154	ELIANE CRISTINA LOVO	02/05/2013	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVO
1157	NIVALTO NUNES DO PRADO	28/05/1998	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - 40 HORAS "A/C"	ATIVO
1158	JULIANA DA SILVA FREITAS	17/01/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	ATIVO
1159	MARIA AUXILIADORA FELIPE	01/04/2008	ZELADOR (A) - 40 HORAS	ATIVO
1160	ELILHA FEITOSA BRAGA	08/04/2003	AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	ATIVO

1161	MARILEIDE GASPARI	05/01/2015	DIVISÃO DE CONTROLE DE PROGRAMAS	ATIVO
1162	VANESSA GOMES DE SOUZA	05/01/2015	CONSELHEIRO TUTELAR	ATIVO

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:BAE0F4B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO através da comissão permanente de licitação torna publico a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações para contratação de: Empresa especializada, para Aquisição de:
12 Toner remanufaturado para impressora tipo HP Laser Jet 3015 – 12 A
12 Toner remanufaturado para impressora tipo HP Laser Jet M 1120 – 36 A
24 Toner remanufaturado para impressora tipo HP Laser Jet M132 – 36 A
24 Toner remanufaturado para impressora tipo HP Laser Jet MFP M127fn – 83 A para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Conforme memorando nº.005/2015 emitido por Edineusa Nogueira Lopes Portaria n 002/2015, junto ao fornecedor abaixo discriminado:

NOME DO CREDOR: BARRENI INFORMATICA LTDA-ME
CPF/CNPJ**:** 18.282.191/0001-97
ENDEREÇO: Avenida Canaã, 3180, sala 01 setor 01 Ariquemes – RO.
VALOR: R$2.448,00

Rio Crespo, 30 de janeiro de 2015

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Presidente – CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:7026CF16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 032/CMRM-15 - 26/01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 335/90 – **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, os Servidores: **SIRLEY DIAS DO PRADO**; **JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS** e **MARCIA RSA VIANA**, para os Cargos de Presidente, Secretário e Membro respectivamente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CIENTE:

01._____
SIRLEY DIAS DO PRADO
Presidente

02. _____
JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Secretário

03. _____
MARCIA ROSA VIANA
Membro

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:821429F1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 033/CMRM-15 - 26/01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 335/90 – **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** como Pregoeiro da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, o Senhor **JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS,** Funcionário do Quadro Efetivo, cujas atribuições são aquelas definidas através de Legislação especifica.
Art. 2º. Ficam constituídos e nomeados como Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguinte Servidores: **Sirley Dias do Prado**, **Marcia Rosa Viana** e **Juliana Veronica da Silva**, cujas atribuições são aquela fixadas em Lei.
Parágrafo Único: Cada membro responderá tão somente pelos atos praticados, independentemente de suas funções a serem exercidas perante o Poder Legislativo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:30916DB2

PODER LEGISLATIVO
TERMO ADITIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

4º. TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA E DE OUTRO LADO A EMPRESA O.M.S PUBLICIDADE LTDA-ME.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze a CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa nº. 4463, centro, Município de Rolim de Moura. Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.706.429/0001-12, por seu representante legal o Presidente Senhor JAIRO PRIMO BENETTI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa O.M.S PUBLICIDADE LTDA-ME, Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ nº.07.419.266/0001-12, com sede e foro na Rua 02, 6380. Cohab, Bairro Boa Esperança, na cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, por seu representante legal Senhor OLAVO MILITÃO DOS SANTOS JUNIOR, doravante

denominado simplesmente CONTRATADO, conforme os termos estabelecidos nas cláusulas seguintes:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo/prorrogação da validade do contrato nº. 006/2011, pelo prazo de 31/12/2014 à 31/12/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº. 006/2011 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura, 31 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
JAIRO PRIMO BENETTI
PRESIDENTE DA CMRM

CONTRATADA:
O.M.S PUBLICIDADE LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:8BBC110C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 034/CMRM-15 - 29/01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 335/90 – **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

CONSIDERANDO que foi aferido após sua confecção que há erro nos atos de nomeação dos servidores comissionados e em função gratificada, divergindo de cargo e a data efetiva de provimento, gerando prejuízo aos servidores e ao próprio erário;

CONSIDERANDO que segundo ODETE MEDAUAR, em virtude do princípio da autotutela administrativa, *"a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência, poderá revogá-los"*;

CONSIDERANDO que este princípio encontra substanciado na Súmula nº 346 e Súmula nº 473, ambas, do STF;

Decreta:

Art. 1º Anula as Portarias nºs. 030 e 031/CMRM-2015, datado de 26 de Janeiro de 2015, que trata de nomeação e pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. *P. 130*.

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:8F882212

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 031/CMRM-2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **LUIZ AUGUSTO KLITZKE VITOR,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 000983.734/SSP-RO devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 950.644.352-15, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, conforme Lei Complementar nº. 056, de 01 de Abril de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Ciente,
Em: _____/_____/_____

_____
Ilmº. Sr.
LUIZ AUGUSTO KLITZKE
N e s t a

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:1F0A3779

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 035/CMRM-15 - 02/01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **JOVERCI FERREIRA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.671.321-6/SSP-PR, devidamente inscrito no CPM/MF sob nº. 549.867.299-39, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO**, conforme Lei Complementar nº. 052, de 29 de Setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no atril da Câmara Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Ciente,

Em: _____/_____/_____

_____

Ilmº. Sr.
JOVERCI FERREIRA ROCHA
N e s t a

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:6D86C572

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 036/CMRM-15 - 02/01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **LUIZ AUGUSTO KLITZKE VITOR,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 000983.734/SSP-RO devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 950.644.352-15, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, conforme Lei Complementar nº. 056, de 01 de Abril de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no atril da Câmara Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Ciente,
Em: _____/_____/_____

_____
Ilmº. Sr.
LUIZ AUGUSTO KLITZKE
N e s t a

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:4F1BF711

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 001/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2013 do Processo nº 2892/2012 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** e do outro lado **PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA ME.**

Aos 20 (vinte) dias do mês janeiro de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e o Senhor **CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1460695-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 669.616.532-00,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.207.090/0001-06 com sede e foro Rua da Paz, 51, Bairro Centro, Curitiba/PR, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e prazo de execução do Contrato nº 50/2013, referente ao Processo nº 2892/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS anexo ao processo.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 50/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 13/02/2015.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 50/2013, será prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 21/01/2015.

4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **50/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 20 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO
Secretário Municipal de Assistência Social

CONTRATADA
_____
PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA ME

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:891787DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, do tipo **MENOR PREÇO,** sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor estimado em R$ 74.429,54 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **02 de março de 2015 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6960/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa, 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br, e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 30 de janeiro de 2015

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D7BDD996

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, do tipo **MENOR PREÇO,** sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor estimado em R$ 132.340,80 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **02 de março de 2015 às 11:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 7649/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa, 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br, e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 30 de janeiro de 2015

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C0B87BCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 27/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 27/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÔNIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prazo que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. Jurandir de Oliveira Araújo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ÔNIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo n. 334/2014; Contrato n. 27/2014; e ante o disposto no §1o, III do artigo 57 da Lei 8.666/93, tem certo e ajustado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato n. 027/2014, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, do dia 23 de janeiro de 2015 á 22 de abril de 2015.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, ficando este Termo de Prorrogação de Prazo fazendo parte integrante do contrato n. 027/2014, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 20 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE
CONTRATANTE

ÔNIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - _____
2ª - _____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:8B223DD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 035/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: DESTINO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME
PROCESSO: 809/2014

OBJETO
Contratação de empresa especializada, por meio de ***Registro de Preços,*** para futura e eventual aquisição de passagens aéreas e terrestres, com vigência de doze meses, prorrogável, respeitando os dispositivos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gabinete, Educação, Ação Social, Administração e Saúde.

DO VALOR
O valor do presente contrato é o constante do Termo de Homologação, exarado pelo Prefeito Municipal, e será pago de acordo com os fornecimentos, solicitado pelas Secretarias Municipais.
3.1 Em cada fornecimento decorrente serão observadas a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital 109/2014 e Pregão Presencial 033/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

DO PRAZO CONTRATUAL
O Registro de Preços formalizados bem como o presente contrato, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, podendo o contrato ser prorrogado conforme art. 57 da mesma Lei;
Durante o prazo de validade do registro, a Secretaria solicitante não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, detalhado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93;
A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de

regularidade fiscal e devidamente atestada pela Comissão de Recebimento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO;
Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

DO PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO.
O prazo contratual é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com artigo 57 da Lei 8.666/93;
Após a solicitação da Secretaria, e emissão da nota de empenho a contratada terá o prazo de até 5 dias, para a entrega do objeto, sendo o mesmo em conformidade com o Termo de Referência.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possam surgir da execução deste contrato.

Santa Luzia D'Oeste RO, 30 de janeiro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:8CFBCEFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 076/2015

PORTARIA Nº 076/2015.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor ROBSON SIQUEIRA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 098/2015/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ROBSON SIQUEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Enfermeiro, do **Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Fevereiro de 2015.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C9503140

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 077/2015

PORTARIA Nº 077/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª MARIA DA GRAÇA CAPITELLI DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. n.º 099/2015/Semusa;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **MARIA DA GRAÇA CAPITELLI,** do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7D38154C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 078/2015

PORTARIA N.º 078/2015.

CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DE RECEBIMENTO DE BENS E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO as férias da servidora Ana Rubia Parra dos Anjos, de 01 a 30 de Janeiro de 2015, membro da Comissão de Recebimento de Bens e Obras (Portaria n.º 1611/2014);

R E S O L V E:

Art. 1º - Constitui temporariamente novos membros a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E OBRAS do Município de São Francisco do Guaporé-RO, sendo composta pelos membros abaixo descritos:

Presidente: JOÃO EUDES MEDEIROS DE ALENCAR SOBRINHO;
Membro: MARIA HELENA DUARTE;
Membro: JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos de **01 a 30/01/2015**.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0A3EF3A9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 079/2015

PORTARIA Nº 079/2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VISTORIA *IN LOCO* DE OBRA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Mem. 007/ADGM/2015**;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião realizada no dia 13 de Janeiro de 2015, nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia, na Promotoria de Justiça de São Francisco do Guaporé;

CONSIDERANDO a necessidade de dar imediata finalização das obras que ainda se encontram pendentes no Município, especificamente as unidades de banheiros, com vistorias ***in loco***;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a **COMISSÃO TEMPORÁRIA** para vistoria ***in loco*** das unidades de banheiros, a fim de certificar o andamento das referidas obras, sendo composta pelos seguintes membros:
- JOÃO EUDES MEDEIROS DE ALENCAR SOBRINHO
Assessor de Planejamento de Engenharia Civil;
- JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA
Coordenador de Convênios e Subvenções;
- MARIA HELENA DUARTE
Assessora Técnica.

Parágrafo Único: Deverão os membros da referida Comissão, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da publicação desta Portaria, elaborar relatório, onde deverá conter os detalhes de entrega das obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3C013313

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 080/2015

PORTARIA Nº 080/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SHARLES JUNIOR LOPES DE PAULA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Sr. ***SHARLES JUNIOR LOPES DE PAULA*****,** ocupante do cargo de Gari, do **Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS,** junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Janeiro de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8FDD0C8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/CPL/2015/REITERAÇÃO

Edital Nº. 006/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSERTO DE (ROÇADEIRA).** Valor estimado de **R$ 112,87 (Cento e doze reais e oitenta e sete centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -076/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **12 de Fevereiro de 2015**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 30 de Janeiro de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 217 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:5BF6C94C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE URUPA - RO

EDITAL DE PUBLICACAO 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ – RO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2014.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, em conformidade com o artigo 54, inciso II Art. 55 inciso I Alínea "a" da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, **Art. 7º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 39/2013/TCE-RO,** e ainda o Decreto n°. 2087/2006. Vem através deste **EDITAL**, comunicar que o Relatório de Gestão Fiscal do Segundo (2°) Semestre de 2014, composto dos anexos:

Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;
Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar;
Anexo VII – Demonstrativo dos Limites.

Encontram–se fixados nos quadros murais da Câmara Municipal e Prefeitura do Município, á disposição dos munícipes.

Mirante da Serra – RO 30 de Janeiro de 2015.

OSMAR FERREIRA DA SILVA
Presidente Presidente da CMU

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:C8BEE7CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO DE REGULAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal, através da Procuradoria Jurídica, Controle Interno e Fiscalização de Contratos, convoca as empresas Coolpeza e MFM Soluções Ambientais, para participar de sessão de regulação sobre o processo n 155/2014, no dia 02/02/2015 (segunda-feira) às 10:00 hrs, na **sede do Consorcio Público Intermunicipal**, Av. dois de Abril 1021 em Ji-Paraná-RO**,** a falta de participação do secretário ou representante acarretará em advertência da fiscalização.

Ji-Paraná-RO, 30 de Janeiro de 2015.

SUELLEN DE JESUS SANTANA
Procuradora Jurídica

FERNANDA GRAÇA GOMES GONÇALVES
Controlador Interno

LUANA DE OLIVEIRA E SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:347B937F

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO DE REGULAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal, através da Procuradoria Jurídica, Controle Interno e Fiscalização de Contratos, convoca as empresas Coolpeza, MFM Soluções Ambientais e Rondônia Gestão Ambiental, para participar de sessão de regulação sobre o processo n 155/2014, no dia 02/02/2015 (segunda-feira) às 10:00hrs, na **sede do Consorcio Público Intermunicipal**, Av. dois de Abril 1021 em Ji-Paraná-RO**,** a falta de participação do secretário ou representante acarretará em advertência da fiscalização.

Ji-Paraná-RO, 30 de Janeiro de 2015.

SUELLEN DE JESUS SANTANA
Procuradora Jurídica

FERNANDA GRAÇA GOMES GONÇALVES
Controlador Interno

LUANA DE OLIVEIRA E SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:D2B60F7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/CPL/15

JUSTIFICATIVA: 08/CPL/2.015
PROCESSO Nº.: 2-19/SEMSAU/2.015

FORNECEDOR: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia.

VALOR: R$ 612,58 (seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

OBJETIVO: Pagamento de taxas junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia, da farmácia básica e do laboratório municipal para o exercício de 2015.

Com fulcro no do Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93, c/c Lei Federal 3.820/60, fica o presente feito do **Processo Administrativo nº2-19/SEMSAU/2.015**, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

PARECER JURIDICO: Loana Carla dos Santos Marques.

Vale do Paraíso – RO, 30 de janeiro de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:5C405E58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/CPL/15

JUSTIFICATIVA: 006/CPL/2015.
PROCESSO Nº.: 1-108/SEMPLAD/2.015
FORNECEDOR: Oliani Comercio de Produtos de Informática e Papelaria Ltda
VALOR: R$ 7.331,50 (sete mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);
OBJETIVO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
FUNDAMENTO: inc. II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, que estabelece "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques

Vale do Paraíso – RO, 30 de janeiro de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:4E542B7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN			
Estado de Rondônia			
Exercício: 2015			
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
RECEITAS DESPESAS			
RECEITAS CORRENTES	R$ 3.734.446,42	**DESPESAS CORRENTES**	R$ 2.105.402,42
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 5.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 982.265,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 3.729.446,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.123.137,21
DEFICIT	R$ 0,00	SUPERAVIT	R$ 1.629.044,00
TOTAL	R$ 3.734.446,42	TOTAL	R$ 3.734.446,42
SUPERAVIT	R$ 1.629.044,00	**TOTAL**	R$ **1.629.044,00**
DEFICIT	R$ **0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	R$ 1.589.044,00
TOTAL	R$ **1.629.044,00**	INVESTIMENTOS	R$ 1.589.044,00
		SUPERAVIT	R$ **40.000,00**
		TOTAL	R$ **1.629.044,00**
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	R$ 3.734.446,42	DESPESAS CORRENTES	R$ 2.105.402,42
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 1.589.044,00
Trasnsferencias Patronais		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 40.000,00
Transferencias Financeiras		RESERVA LEGAL	R$ 0,00
TOTAL	R$ **3.734.446,42**	**TOTAL**	R$ **3.734.446,42**

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN			
Estado de Rondônia			
Exercício: 2015			
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985			
ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CISAN - CENTRAL RO	R$ 2.105.402,42	R$ 1.589.044,00	R$ 3.734.446,42
CISAN - CENTRAL RO	R$ 2.105.402,42	R$ 1.589.044,00	R$ 3.734.446,42
Transferências Patronais			
Transferências de Cotas Financeira			
Total Geral		**R$ 3.734.446,42**	

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:B0327619

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN

Estado de Rondônia

Exercício: 2015

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			R$ 2.105.402,42
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			R$ 982.265,21
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		R$ 982.265,21	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R$ 758.200,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 224.065,21		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 1.123.137,21
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		R$ 1.123.137,21	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 27.750,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 540.869,84		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 11.273,89		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 523.243,48		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			R$ 1.589.044,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			R$ 1.589.044,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		R$ 1.589.044,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.467.282,60		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 121.761,40		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R$ 40.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R$ 40.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R$ 40.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 40.000,00		

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:DF606E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN

Estado de Rondônia

Exercício: 2015

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			R$ 3.734.446,42
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		R$ 5.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R$ 5.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	R$ 5.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		R$ 3.729.446,42	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R$ 3.729.446,42		
1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	R$ 3.729.446,42		
1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$ 3.729.446,42		
1.7.2.3.37.01.00.00.	Cujubim	R$ 32.947,00		
1.7.2.3.37.02.00.00.	Ariquemes	R$ 112.968,72		
1.7.2.3.37.03.00.00.	Rio Crespo	R$ 32.947,00		
1.7.2.3.37.04.00.00.	Campo Novo	R$ 32.947,00		
1.7.2.3.37.05.00.00.	Receita Jaru	R$ 71.239,00		

1.7.2.3.37.06.00.00.	Cacualândia	R$ 32.947,00		
1.7.2.3.37.07.00.00.	Itapuã do Oeste	R$ 32.947,00		
1.7.2.3.37.08.00.00.	Vale do Anari	R$ 32.947,00		
1.7.2.3.37.09.00.00.	Theobroma	R$ 32.947,00		
1.7.2.3.37.10.00.00.	Governador Jorge Teixeira	R$ 32.947,00		
1.7.2.3.37.11.00.00.	Monte Negro	R$ 32.947,00		
1.7.2.3.37.12.00.00.	Alto Paraiso	R$ 32.947,00		
1.7.2.3.37.13.00.00.	Machadinho do Oeste	R$ 43.790,88		
1.7.2.3.37.14.00.00.	Buritis	R$ 41.651,52		
1.7.2.3.37.50.00.00.	Transferência dos Municípios - operacional	R$ 1.847.826,30		
1.7.2.3.37.60.00.00.	Transferência dos Municípios - célula	R$ 1.282.500,00		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	R$ 3.734.446,42
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 3.729.446,42
Transferências Patronais	
Transferências de Cotas Financeiras	
Total Geral	R$ 3.734.446,42

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:1B8EA860

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN

Estado de Rondônia
Exercício: 2015
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.000.0000.0.000.	Saneamento	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42
17.512.0100.0.000.	MANUTENÇÃO ADMINSITRATIVA DO CISAN	R$ 0,00	R$ 604.120,12	R$ 0,00	R$ 604.120,12
17.512.0100.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISAN-CENTRAL RO	R$ 0,00	R$ 604.120,12	R$ 0,00	R$ 604.120,12
17.512.0101.0.000.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO BASICO	R$ 0,00	R$ 3.130.326,30	R$ 0,00	R$ 3.130.326,30
17.512.0101.2.101.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CTDR DE ARIQUEMES-OPERACIONAL	R$ 0,00	R$ 1.847.826,30	R$ 0,00	R$ 1.847.826,30
17.512.0101.2.104.	ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RESIDUOS SOLIDOS/CELULA	R$ 0,00	R$ 1.282.500,00	R$ 0,00	R$ 1.282.500,00
		R$**0,00**	R$**3.734.446,42**	R$**0,00**	R$**3.734.446,42**
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeir					
Total Geral					R$**3.734.446,42**

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:261CC2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN					
Estado de Rondônia					
Exercício: 2015					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.000.0000.0.000.	Saneamento	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42
17.512.0100.0.000.	MANUTENÇÃO ADMINSITRATIVA DO CISAN	R$ 0,00	R$ 604.120,12	R$ 0,00	R$ 604.120,12
17.512.0100.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISAN-CENTRAL RO	R$ 0,00	R$ 604.120,12	R$ 0,00	R$ 604.120,12
17.512.0101.0.000.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO BASICO	R$ 0,00	R$ 3.130.326,30	R$ 0,00	R$ 3.130.326,30
17.512.0101.2.101.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CTDR DE ARIQUEMES-OPERACIONAL	R$ 0,00	R$ 1.847.826,30	R$ 0,00	R$ 1.847.826,30
17.512.0101.2.104.	ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RESIDUOS SOLIDOS/CELULA	R$ 0,00	R$ 1.282.500,00	R$ 0,00	R$ 1.282.500,00
		R$ **0,00**	R$ **3.734.446,42**	R$ **0,00**	R$ **3.734.446,42**
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeir					
Total Geral			R$ **3.734.446,42**		

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:0DDB6144

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN					
Estado de Rondônia					
Exercício: 2015					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**					
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total	
17.000.0000.	Saneamento	R$ 3.734.446,42	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42	
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	R$ 3.734.446,42	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42	
17.512.0100.	MANUTENÇÃO ADMINSITRATIVA DO CISAN	R$ 604.120,12	R$ 0,00	R$ 604.120,12	
17.512.0101.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO BASICO	R$ 3.130.326,30	R$ 0,00	R$ 3.130.326,30	
		R$ **3.734.446,42**	R$ **0,00**	R$ **3.734.446,42**	
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeir					
Total Geral			R$ **3.734.446,42**		

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN			
Estado de Rondônia			
Exercício: 2015			
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções **Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**			
		17 -Saneamento	**TOTAL**
20 CISAN - CENTRAL RO		R$ 3.734.446,42	R$ **3.734.446,42**
TOTAL	R$ **3.734.446,42**		R$ **3.734.446,42**

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:29F1AAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN			
Estado de Rondônia			
Exercício: 2015			
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.			
20.000.00.000.0000.0.000.		**CISAN - CENTRAL RO**	
20.001.00.000.0000.0.000.		**CISAN - CENTRAL RO**	
20.001.17.000.0000.0.000.		**Saneamento**	
20.001.17.512.0000.0.000.		**Saneamento Básico Urbano**	
20.001.17.512.0100.0.000.		**MANUTENÇÃO ADMINSITRATIVA DO CISAN**	
20.001.17.512.0100.2.100.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISAN-CENTRAL RO**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		R$ 534.150,02
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 345.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		R$ 345.200,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 278.200,00
1	3.1.90.11.00.00	10.000 - **RECURSOS LIVRES**	R$ **278.200,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 67.000,00
2	3.1.90.13.00.00	10.000 - **RECURSOS LIVRES**	R$ **67.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 188.950,02
3	3.3.90.00.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **27.750,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
4	3.3.90.30.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 20.000,00
	5 3.3.90.33.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **20.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00
6	3.3.90.36.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 135.200,02
7	3.3.90.39.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **135.200,02**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 29.970,10
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	R$ 29.970,10
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 29.970,10
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000,00
8	4.4.90.51.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 28.970,10
9	4.4.90.52.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **28.970,10**
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 40.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 40.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 40.000,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 40.000,00
10	9.9.99.99.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **40.000,00**
20.001.17.512.0101.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO BASICO**	
20.001.17.512.0101.2.101.		**MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CTDR DE ARIQUEMES-OPERACIONAL**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		R$ 1.571.252,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 637.065,21
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		R$ 637.065,21
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 480.000,00
11	3.1.90.11.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **480.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 157.065,21
12	3.1.90.13.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **157.065,21**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 934.187,19
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 934.187,19
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 535.869,84
13	3.3.90.30.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **535.869,84**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 10.273,89
14	3.3.90.36.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **10.273,89**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 388.043,46
15	3.3.90.39.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **388.043,46**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 276.573,90
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	R$ 276.573,90
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 276.573,90
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 183.782,60
16	4.4.90.51.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **183.782,60**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 92.791,30
17	4.4.90.52.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	R$ **92.791,30**
20.001.17.512.0101.2.104.		**ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RESIDUOS SOLIDOS/CELULA**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 1.282.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	R$ 1.282.500,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.282.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.282.500,00
18	4.4.90.51.00.00	10.000 **RECURSOS LIVRES**	**R$ 1.282.500,00**
TOTAL:		**R$ 3.734.446,42**	

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:3F9051A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN
Estado de Rondônia
Exercício: 2015
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	3.734.446,42	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.000,00	
	1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	
1. 1 5.000,00	1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.729.446,42	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.729.446,42	
	1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.729.446,42	
	1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.729.446,42	
2	1.7.2.3.37.01.00.00.	Cujubim	32.947,00	
3	1.7.2.3.37.02.00.00.	Ariquemes	112.968,72	
4	1.7.2.3.37.03.00.00.	Rio Crespo	32.947,00	
5	1.7.2.3.37.04.00.00.	Campo Novo	32.947,00	
6	1.7.2.3.37.05.00.00.	Receita Jaru	71.239,00	
7	1.7.2.3.37.06.00.00.	Cacualândia	32.947,00	
8	1.7.2.3.37.07.00.00.	Itapuã do Oeste	32.947,00	
9	1.7.2.3.37.08.00.00.	Vale do Anari	32.947,00	
10	1.7.2.3.37.09.00.00.	Theobroma	32.947,00	
11	1.7.2.3.37.10.00.00.	Governador Jorge Teixeira	32.947,00	
12	1.7.2.3.37.11.00.00.	Monte Negro	32.947,00	
13.	1.7.2.3.37.12.00.00	Alto Paraiso	32.947,00	
14	1.7.2.3.37.13.00.00.	Machadinho do Oeste	43.790,88	
15	1.7.2.3.37.14.00.00.	Buritis	41.651,52	
16	1.7.2.3.37.50.00.00.	Transferência dos Municípios - operacional	1.847.826,30	
17	1.7.2.3.37.60.00.00	Transferencia dos Municipios - célula	1.282.500,00	
TOTAL		**R$ 3.734.446,42**		

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN
Estado de Rondônia
Exercício: 2015
Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		**DESPESAS**	
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 5.000,00	Saneamento	R$ 3.734.446,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 3.729.446,42		
Trasnsferencias Patronais		**Transferencias Patronais**	
Transferencias Financeiras		**Transferencias Financeiras**	
TOTAL	R$ **3.734.446,42**	**TOTAL**	R$ **3.734.446,42**

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:A41FA264

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN					
Estado de Rondônia					
Exercício: 2015					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**					
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total	
17.000.0000.	Saneamento	R$ 3.734.446,42	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42	
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	R$ 3.734.446,42	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42	
17.512.0100.	MANUTENÇÃO ADMINSITRATIVA DO CISAN	R$ 604.120,12	R$ 0,00	R$ 604.120,12	
17.512.0101.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO BASICO	R$ 3.130.326,30	R$ 0,00	R$ 3.130.326,30	
		R$ **3.734.446,42**	R$ **0,00**	R$ **3.734.446,42**	
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeir					
Total Geral			R$ **3.734.446,42**		

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN			
Estado de Rondônia			
Exercício: 2015			
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções **Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**			
		17 -Saneamento	**TOTAL**
20 CISAN - CENTRAL RO		R$ 3.734.446,42	R$ **3.734.446,42**
TOTAL	R$ **3.734.446,42**		R$ **3.734.446,42**

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:4A586581

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN			
Estado de Rondônia			
Exercício: 2015			
Art. 2º, Parágrafo 1º **Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**			
RECEITAS		**DESPESAS**	
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 5.000,00	Saneamento	R$ 3.734.446,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 3.729.446,42		
Trasnsferencias Patronais		**Transferencias Patronais**	
Transferencias Financeiras		**Transferencias Financeiras**	
TOTAL	R$ **3.734.446,42**	**TOTAL**	R$ **3.734.446,42**

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:18BEEE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN - LOA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN					
Estado de Rondônia					
Exercício: 2015					
Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.000.0000.0.000.	Saneamento	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42	R$ 0,00	R$ 3.734.446,42
17.512.0100.0.000.	MANUTENÇÃO ADMINSITRATIVA DO CISAN	R$ 0,00	R$ 604.120,12	R$ 0,00	R$ 604.120,12
17.512.0100.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISAN-CENTRAL RO	R$ 0,00	R$ 604.120,12	R$ 0,00	R$ 604.120,12
17.512.0101.0.000.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO BASICO	R$ 0,00	R$ 3.130.326,30	R$ 0,00	R$ 3.130.326,30
17.512.0101.2.101.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CTDR DE ARIQUEMES-OPERACIONAL	R$ 0,00	R$ 1.847.826,30	R$ 0,00	R$ 1.847.826,30
17.512.0101.2.104.	ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RESIDUOS SOLIDOS/CELULA	R$ 0,00	R$ 1.282.500,00	R$ 0,00	R$ 1.282.500,00
		R$ **0,00**	R$ **3.734.446,42**	R$ **0,00**	R$ **3.734.446,42**
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeir					
Total Geral			R$ **3.734.446,42**		

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
Superintendente

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC RO-004714/O-6

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:0A974D7A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N°890 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

"Homologa o resultado do teste seletivo para provimento de cargos sob o Regime Celetista da Prefeitura do Município de Monte Negro e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 009/2015;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Teste Seletivo – Edital nº. 001/2015, para provimento de cargos sob o Regime Celetista da Prefeitura do Município de Monte Negro, com a relação dos candidatos classificados conforme anexo I, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 26/01/2015.
Artigo 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder à convocação dos candidatos aprovados no referido Teste Seletivo de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde na ordem de classificação final, conforme autorização do Chefe do Executivo.
Artigo 3º - Na convocação dos aprovados, será exigida a apresentação da documentação elencada no Edital e a que comprove a habilitação necessária para a posse no cargo público, conforme previsto no Edital nº. 001/2015.
Parágrafo Único – Na eventualidade de impossibilidade de assumir qualquer dos cargos, o candidato impedido será substituído pelo próximo na ordem de classificação.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Miotto Junior
Prefeito do Município

ANEXO I

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS EM REGIME DE PLANTÃO			
Nº. INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
005	DANIELE MATTOS PASSU	16	1

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS EM REGIME DE PLANTÃO			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
002	NEILTON SANTOS SILVA	16	1
006	CRISTIANE CEZARNECKI MAYORQUIM	12	2
004	EVELIN CARINA PASTORIO	12	3

003	DIEGO FONSECA DE NEGREIROS	12	4
007	NAYMA KAUANE TESCH CATANEO	12	5

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)			
Nº. INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	FERNANDA FERREIRA JUNQUEIRA	12	1

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:971B0F19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**494.912,09**	
Pessoal Ativo	494.912,09	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**0,00**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**494.912,09**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**494.912,09**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.816.655,58
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**4,19**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	708.999,33
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	673.549,37

FONTE: Balancetes de Janeiro/2014 a Dezembro/2014 - CMRO - RO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA MAIKON LUCAS FRESCHADIAS LAURO VILAS BOAS MAGUALHÃES
Contadora: CRC/RO 008.383/P-4 Diretor Depto de Tesouraria Vereador Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:B29D1DB5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
...						
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos						
<Recurso Livre C/C - 19.677-0 (MOVIMENTO 30%)>	0,00	2.295,73	0,00	25.372,00	27.667,73	0,00
...						
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	0,00	0,00	0,00	25.372,00	27.667,73	0,00

VINCULADOS (II)						
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**2.295,73**	**0,00**	**25.372,00**	**27.667,73**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Balancete de Janeiro/2014 a Dezembro/2014 - CMRC - RO						
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA
Contadora: CRC/RO 008.383/P-4

MAIKON LUCAS FRESCHADIAS
Diretor Depto de Tesouraria

LAURO VILAS BOAS MAGUALHÃES
Vereador Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:9C41118C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	494.912,09	4,2
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	708.999,33	6,0
Limite Prudencial(parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	673.549,37	5,7

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	25.372,00	27.667,73

FONTE: Balancetes de Janeiro/2014 a Dezembro/2014 - CMRC - RO

ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA
Contadora: CRC/RO 008.383/P-4

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Diretor Depto de Tesouraria

LAURO VILAS BOAS MAGUALHÃES
Vereador Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:4A3F7BAB



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 2/2015

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Processo Seletivo através do Processo Seletivo **nº 1/2015** Processo Administrativo nº **1134/2014** abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento De Pessoal,** nos dias úteis, no período de **02/02/2015 a 06/02/2015**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

PROFESSOR DE PEDAGOGIA E/OU ÁREA ESPECÍFICA – 20

CLAUDENICE OLIVEIRA LIMA
ÁDRIA REGINA MARIANO HILDEFONSO
DAVID DE FREITAS ARAÚJO
SOLANGE SANTANA SANTOS DE ASSIS
JACIRA PROVIN
SIMONE SENA ROSSI
CLAUDINÉIA CAMARGO PEREIRA COSTA
PAULIANE DE LIMA SILVA
PEDRO HENRIQUE BERTÃO D`AVILA
LUCIENI DE AMORIM
MARIA DE JESUS CUNHA SILVA DO VALE
VERA LÚCIA TAVARES DO NASCIMENTO
FABIANO LIMA FERREIRA
FRANCINE NOCONECHNY
CILMARA MEURER
DENISE SCHNEIDER BORBA COMPAGNOLLI
GÉSSICA CRISTINA DE BEZERRA ELOI
EMÍLIA COSTA DA SILVA
MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
MARCOS ANTONIO VIEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA –03

LUIZ ALBERTO ARRUDA DE ALBUQUERQUE
HIGOR NOGUEIRA CAMELO
DIEFERSON SILVA BRAZ

PSICÓLOGO –01

NIKOLLI EVELYN GUBERT

O candidato deverá apresentar

Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;

Declaração de Bens e Valores;

Declaração que não possuem outro emprego.

Certidão Municipal de taxas e tributos (Tributação e SAE)

Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;

Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;

Carteira de Identidade – R.G;

Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;

Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;

Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos;

Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;

Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;

Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;

Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;

Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;

Comprovante de Residência;

Numero Conta bancária.

O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido Concurso Seletivo.

Chupinguaia - RO, 30 de Janeiro de 2015.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:72C5C0E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA

	(a)	(b)		LÍQUIDA
				(c) = (a – b)
...		...		
...		...		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00		0,00	0,00
Bancos		**Restos a Pagar - Processados**		
<Recurso Livre C/C - 19.677-0 (MOVIMENTO 30%)>	27.667,73	- do exercício	0,00	27.667,73
...		...		
...		...		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.667,73		0,00	27.667,73
TOTAL (III) = (I + II)	**27.667,73**		**0,00**	**27.667,73**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00		0,00	0,00
FONTE: Balancetes de Janeiro/2014 a Dezembro/2014 - CMRC - RO				
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				

ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA
Contadora: CRC/RO 008.383/P-4

MAIKON LUCAS FRESCHADIAS
Diretor Depto de Tesouraria

LAURO VILAS BOAS MAGUALHÃES
Vereador Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:B6A1DD5A

